



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2021**

**ATA NÚMERO DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE E UM**

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO**
- 7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO**
- 8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ANDRÉ LEVY**
- 9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES**
- 10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**
- 13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**
- 14 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**
- 15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 16 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020 DO DEPARTAMENTO DE  
EDUCAÇÃO**
- 17 - PROPOSTA Nº. 586/21 - DGP - ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E  
INSALUBRIDADE**
- 18 - PROPOSTA Nº. 600/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 9/2021**
- 19 - PROPOSTA Nº. 608/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 4/2021**
- 20 - PROPOSTA Nº. 601/21 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MATERIAL  
ESCOLAR E REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2021/2022**

**AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E ALUNOS CARENCIADOS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE OEIRAS**

- 21 - PROPOSTA Nº. 602/21 - GAP - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 665/2020 - AQUISIÇÃO DE PROJETO DO CENTRO DE CONGRESSOS DE OEIRAS**
- 22 - PROPOSTA Nº. 603/21 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PONTUAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, NO ÂMBITO DO ASSOCIATIVISMO JUVENIL**
- 23 - PROPOSTA Nº. 604/21 - DPU - ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO RENOV - PRÉMIO DE RECUPERAÇÃO ARQUITETÓNICA DE NOVA OEIRAS**
- 24 - PROPOSTA Nº. 605/21 - DCA - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO PARA O EDIFÍCIO 25, DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA**
- 25 - PROPOSTA Nº. 606/21 - DCP - Pº. 194/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO PARA O REFEITÓRIO E BARES MUNICIPAIS, CAFETARIA, SERVIÇO DE CEIAS E SERVIÇOS ESPECIAIS/"CATERING", NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO**
- 26 - PROPOSTA Nº. 607/21 - GATPI - ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA CRIAÇÃO DO GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE**
- 27 - PROPOSTA Nº. 609/21 - DCP - Pº. 698/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE RAMOS DIVERSOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS -DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DA ABERTURA**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS**

- 28 - PROPOSTA Nº. 610/21 - DPS - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VESTUÁRIO PROFISSIONAL Nº. 360/2020 - MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO RELATIVO AO LOTE 1**
- 29 - PROPOSTA Nº. 611/21 - GCAJ - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS” - APROVAÇÃO FINAL**
- 30 - PROPOSTA Nº. 612/21 - DD - PROGRAMA FIT SÉNIOR - ÉPOCA 2021-2022 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO ANUAL**
- 31 - PROPOSTA Nº. 613/21 - DPE - CONCURSO PÚBLICO 39/DPE/19 - NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**
- 32 - PROPOSTA Nº. 614/21 - GAEP - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2020, DA “E.I.A. - ENSINO, INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, S.A.”**
- 33 - PROPOSTA Nº. 615/21 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À NEURÔNIO TALENTOSO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL, NO ÂMBITO DO ESPETÁCULO “INQUIETAÇÃO COM AS VOLTAS DO MUNDO”**
- 34 - PROPOSTA Nº. 616/21 - DPU - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ Nº. 7/91, SITO NA RUA DAS TÍLIAS, NO MURGANHAL, CAXIAS**
- 35 - PROPOSTA Nº. 617/21 - DPE - Pº. 21/DPE/2020 - REABILITAÇÃO E RESTAURO DA CASA DA QUINTA DOS SETE CASTELOS - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**
- 36 - PROPOSTA Nº. 618/21 - DRU - EMPREITADA 22/DPE/17 - HABITAÇÃO JOVEM - QUARTEIRÃO DO LARGO DA BOAVISTA - OEIRAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS**
- 37 - PROPOSTA Nº. 619/21 - DPU - PROCº. 193/04 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 8/2006, ALMARJÃO**

- 38 - PROPOSTA Nº. 620/21 - DPU - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 9/94, EM CARNAXIDE**
- 39 - PROPOSTA Nº. 621/21 - DPU - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL, SITO NA QUINTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, BARCARENA - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 58/19, DA REUNIÃO DE 6/02/2019**
- 40 - PROPOSTA Nº. 622/21 - DOM - Pº. 2021/128-DEM - “REQUALIFICAÇÃO DA EB/JI MANUEL BEÇA MÚRIAS” - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES, RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS E CONSEQUENTE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**
- 41 - PROPOSTA Nº. 623/21 - DP - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE PADEL, À ABSOLUTO PADEL, LDA, POR IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DA OBRA**
- 42 - PROPOSTA Nº. 624/21 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS**
- 43 - PROPOSTA Nº. 625/21 - SIMAS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS/ /INTERCATEGORIAS - CONSOLIDAÇÃO - PD 176/SIMAS/2021**
- 44 - PROPOSTA Nº. 626/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REABILITAÇÃO DO INTERIOR DA CÉLULA NORTE DO RESERVATÓRIO DE LECEIA, NO CONCELHO DE OEIRAS - PD 181/SIMAS/2021**
- 45 - PROPOSTA Nº. 627/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/EXECUÇÃO DE CAIXAS E INSTALAÇÃO DE TUBAGEM E ACESSÓRIOS EM VÁRIOS LOCAIS DE CONSUMO, NO CONCELHO DA AMADORA - PD 182/SIMAS/2021**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

- 46 - PROPOSTA Nº. 628/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ESTRADA DA FALAGUEIRA E ARRUAMENTOS CONFLUENTES, NA FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA, NA AMADORA - PD 183/SIMAS/2021**
- 47 - PROPOSTA Nº. 629/21 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA ESTRADA DO ZAMBUJAL, NA FREGUESIA DE ALFRAGIDE, NO CONCELHO DA AMADORA - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - PD 186/SIMAS/2021**
- 48 - PROPOSTA Nº. 630/21 - SIMAS - 1ª. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA 2021 - MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA, PPI, APLICAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA E MAPA DE PESSOAL**
- 49 - PROPOSTA Nº. 631/21 - DMOTDU - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO**
- 50 - PROPOSTA Nº. 632/21 - DOM - Pº. 2019/59-DGEP - “CICLOVIA EMPRESARIAL - ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE PAÇO DE ARCOS AO LAGOAS PARK-ESTRADA DE CACILHAS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS E DA RESPETIVA CONTA FINAL**
- 51 - PROPOSTA Nº. 633/21 - DOM - Pº. 2021/97-DCAD - PINTURAS DIVERSAS EM ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE IMÓVEIS MUNICIPAIS - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**
- 52 - PROPOSTA Nº. 634/21 - DOM - Pº. 2021/96-DEM - PISCINA OCEÂNICA - REQUALIFICAÇÃO DA TUBAGEM HIDRÁULICA NA CÂMARA DE MANOBRAS - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE**

**ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**

- 53 - PROPOSTA Nº. 635/21 - DOM - Pº. 2021/43-DEM - PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA - REQUALIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - RETIFICAÇÃO DO PONTO 9 DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 268/2021**
- 54 - PROPOSTA Nº. 636/21 - DP - DESANEXAÇÃO E ANEXAÇÃO DE TERRENOS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, SITOS EM CARNAXIDE**
- 55 - PROPOSTA Nº. 637/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, À FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL, PARA AQUISIÇÃO DE FRIGORÍFICO**
- 56 - PROPOSTA Nº. 638/21 - DCS - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (COVID-19) - APOIO EXTRAORDINÁRIO A ENTIDADES COM RESPOSTA DE APOIO ALIMENTAR**
- 57 - PROPOSTA Nº. 639/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE IMIGRANTES MUNDO FELIZ, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA**
- 58 - PROPOSTA Nº. 640/21 - DCS - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE - REVOGAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ATRIBUÍDA ATRAVÉS DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 168/2020, DE 11 DE MARÇO E CONSEQUENTE DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO ORÇAMENTAL**
- 59 - PROPOSTA Nº. 641/21 - DCS - ACORDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E SÃO JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS**
- 60 - PROPOSTA Nº. 642/21 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DECORRENTE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO RELATIVO**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**AO FOGO SITO NA AV<sup>a</sup>. DOS CAVALEIROS, Nº. 20, 2º. B, NO BAIRRO DA  
OUTURELA-PORTELA**

- 61 - PROPOSTA Nº. 643/21 - DCS - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO SÃO  
JOÃO DE DEUS - CASA DE SAÚDE DO TELHAL E O MUNICÍPIO DE OEIRAS TENDO  
EM VISTA REGULAR A PARCERIA PARA A EXECUÇÃO DO “CUIDANDO -  
INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA EM SAÚDE MENTAL”**
- 62 - PROPOSTA Nº. 644/21 - DCS - COVID-19 - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À  
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL -  
DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES CONFECCIONADAS**
- 63 - PROPOSTA Nº. 645/21 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE  
VERBAS EXCEPCIONAL AO NÚCLEO DE INSTRUÇÃO E BENEFICÊNCIA**
- 64 - PROPOSTA Nº. 646/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À RENASCER - ASSOCIAÇÃO  
CRISTÃ DE REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA PARA A DISTRIBUIÇÃO  
DE REFEIÇÕES CONFECCIONADAS NOS TERRITÓRIOS DE CARNAXIDE, QUEIJAS E  
BARCARENA**
- 65 - PROPOSTA Nº. 647/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À  
EMDIIP, NO ÂMBITO DO PROJETO CAPACITAR 2021**
- 66 - PROPOSTA Nº. 648/21 - DTGE - FESTIVAL JARDINS DO MARQUÊS - APOIO  
FINANCEIRO**
- 67 - PROPOSTA Nº. 649/21 - DCS - Pº. 783/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE  
DIRETO AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
DE ENFERMAGEM, NO ÂMBITO DO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19  
E DA TESTAGEM MASSIVA DA POPULAÇÃO - RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE  
APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO E DAS PEÇAS  
PROCEDIMENTAIS**

- 68 - PROPOSTA Nº. 650/21 - DOM - Pº. 2021/112-DGEP - ROTUNDA NORTE DE BARCARENA, DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO**
- 69 - PROPOSTA Nº. 651/21 - DVM - CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS COM O Nº. 622/2019 - “CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, POR DIVISÃO EM LOTES, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO”**
- 70 - PROPOSTA Nº. 652/21 - PM - ATRIBUIÇÃO POR DOAÇÃO DE UMA CALDEIRA À POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
- 71 - PROPOSTA Nº. 653/21 - GATPI - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº. 69/2021, DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE REQUERIMENTOS PARA CONCESSÃO DOS APOIOS PREVISTO PELO REGULAMENTO Nº. 471/2021, DO MUNICÍPIO DE OEIRAS**
- 72 - PROPOSTA Nº. 654/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA VASCO DA GAMA FERNANDES, Nº. 10 A, NO BAIRRO DO POMBAL**
- 73 - PROPOSTA Nº. 655/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 1, 1º. B, NO BAIRRO DOS BARRINHOS**
- 74 - PROPOSTA Nº. 656/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AVª. GASPAR CORTE REAL, Nº. 11, 3º. DTO., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 75 - PROPOSTA Nº. 657/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DR. NUNO SIMÕES, Nº. 11, R/C ESQº., BAIRRO PÁTIO DOS CAVALEIROS**
- 76 - PROPOSTA Nº. 658/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA NUNO TRISTÃO, Nº. 3 A, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 77 - PROPOSTA Nº. 659/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO MESTRE DE**





**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**SANTA AUTA, N.º 5, 1.º DTO., NO BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA**

**78 - PROPOSTA N.º. 660/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, N.º. 46, R/C DTO., NO BAIRRO ALTO DA LOBA**

**79 - PROPOSTA N.º. 661/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VICTOR SÁ MACHADO, N.º. 9, R/C DTO., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS**

**80 - PROPOSTA N.º. 662/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RUI ANDRADE, N.º. 8, 3.º. DTO., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS**

**81 - PROPOSTA N.º. 663/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, N.º. 2 B, NO BAIRRO DO POMBAL**

**82 - PROPOSTA N.º. 664/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV.ª. DIOGO LOPES DE SEQUEIRA, N.º. 85 C, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**

**83 - PROPOSTA N.º. 665/21 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE REGULAR DOS AGENTES CULTURAIS 2021**

**84 - PROPOSTA N.º. 666/21 - SIMAS - PROCESSO DISCIPLINAR N.º. 02/2020 - ARTIGO 197.º., DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PARECER SOBRE RECURSO HIERÁRQUICO - PD 172/SIMAS/2021**

**85 - PROPOSTA N.º. 667/21 - DCA - CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DAS INSTALAÇÕES NO AUDITÓRIO MUNICIPAL RUY DE CARVALHO, À “WORLD ACADEMY” (WORLD CHANNELS, S.A.)**

**86 - PROPOSTA N.º. 668/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA INDIVERI COLUCCI, N.º. 13, R/C ESQ.º., NO BAIRRO ALTO DA LOBA**

**87 - PROPOSTA N.º. 669/21 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL A CARAVANA PASSA, NO ÂMBITO DO “CONCERTO PARA UMA ÁRVORE 7 POEMAS PARA UM MUNDO NOVO”, A SER APRESENTADO**

**NA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA**

- 88 - PROPOSTA Nº. 670/21 - DGEV - ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES NO PARQUE DOS POETAS, JARDIM DO PALÁCIO DOS MARQUESES E JARDIM DO PALÁCIO FLOR DA MURTA**
- 89 - PROPOSTA Nº. 671/21 - DCP - Pº. 783/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, NO ÂMBITO DO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19 E DA TESTAGEM MASSIVA DA POPULAÇÃO - RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E DISPENSA DA REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO E DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 90 - PROPOSTA Nº. 672/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO NAVARRO, Nº. 6, 1 F, NA UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA**
- 91 - PROPOSTA Nº. 673/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO NAVARRO, Nº. 6. 1 N, NA UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA**
- 92 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2021 -----

----- ATA NÚMERO DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE E UM -----

----- Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Oeiras, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Professor Doutor André Levy Martins Coelho e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto. -----

----- Faltaram as Senhoras Vereadoras Doutora Joana Micaela Salvador Baptista e Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----**

----- Às quinze horas e quinze minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy. -----

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----**

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número dezasseis, de dois mil e vinte e um, de dezasseis de junho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo e Armando Soares. -----

-----Não participou na votação o Senhor Vereador André Levy por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----E ata número dezoito, de dois mil e vinte e um, de cinco de julho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado e Joaquim Raposo.-----

-----Não participaram na votação os Senhores Presidente e Vereadores Nuno Neto, Armando Soares e André Levy, por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

### **3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----**

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de doze de julho de dois mil e vinte e um a dezasseis de julho de dois mil e vinte e um, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e um, constatando-se um saldo orçamental positivo de oitenta e um milhões duzentos e dois mil quatrocentos e dezanove euros.-----

### **4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----**

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, realizada no passado dia cinco de julho, os quais são:-- -----

-----“Informações:-----

-----Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria;-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Tomou conhecimento do Estudo de Viabilidade Económica - Edifício Templo da  
Água;-----

----- Tomou conhecimento da Reconciliação Bancária - maio dois mil e vinte e um;-----

----- Incumprimento do prazo final de obra por factos imputáveis à entidade executante -  
“Remodelação das redes de abastecimento de água na ZMC Barcarena, Queijas Nascente” -  
Concurso público vinte mil e noventa, de dois mil e vinte - Tomou conhecimento do despacho da  
Senhora Vogal do Conselho de Administração doutora Joana Baptista, datado de dois de julho de  
dois mil e vinte e um.-----

----- Propostas de deliberação:-----

----- Parecer sobre Recurso Hierárquico - Processo disciplinar número dois, de dois mil e  
vinte - Artigo centésimo nonagésimo sétimo, do Código do Procedimento Administrativo - Foi  
aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Prorrogação excecional da mobilidade de Especialista de Informática - Foi aprovado,  
por unanimidade, o proposto; -----

----- Pedido de exercício de funções em regime de teletrabalho apresentado por  
trabalhador - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Consolidação da mobilidade de Assistente Técnico - Foi aprovado, por unanimidade,  
o proposto; -----

----- Consolidação da mobilidade intercarreiras de trabalhador - Foi aprovado, por  
unanimidade, o proposto; -----

----- Mobilidade intercategorias de Assistente Operacional - Foi aprovado, por  
unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto para prestação de serviços, em regime de  
contrato de avença para o Departamento de Sistemas de Informação, com convite, pelo preço  
base de dezasseis mil e oitocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de

doze meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços destinados à manutenção de válvulas redutoras de pressão instaladas nos Concelhos de Oeiras e Amadora, com consulta à empresa “Techsysflui, Limitada”, pelo preço base de dezassete mil trezentos e setenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias, a desenvolver nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinados à elaboração do estudo e projetos de remodelação das redes e ramais de abastecimento de água na zona da Brandoa, Freguesia da Encosta do Sol, no Concelho da Amadora, pelo preço base de quarenta e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de duzentos e quarenta dias, a desenvolver nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à reabilitação do interior da célula norte (dez mil metros cúbicos) do Reservatório de Leceia, no Concelho de Oeiras, pelo preço base de duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo de cento e vinte dias, prevendo-se que a mesma decorra durante os anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público, com vista à celebração de acordo quadro, para a execução da empreitada de remodelação/execução de caixas e instalação de tubagem e acessórios em vários locais de consumo, no Concelho da Amadora - Adjudicação à entidade “Olico, Limitada”, pelo valor de cento e sessenta e sete mil e cem euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, ou até que a verba se esgote, com início no ano de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição de redes e ramais de abastecimento de água na Estrada da Falagueira e arruamentos confluentes, na Freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora - Adjudicação à entidade “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de trezentos e quinze mil cento e oitenta euros e dezassete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de duzentos e quarenta dias, a realizar de novembro de dois mil e vinte e um a junho de dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento por ajuste direto, com caráter de urgência, destinado à empreitada de substituição da rede de águas residuais domésticas na Praceta Dionísio Matias - Paço de Arcos - Oeiras - Adjudicação à entidade “Unikonstrói, Limitada”, pelo preço de dezasseis mil seiscentos e oitenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo de execução de vinte dias, a decorrer durante o ano de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento por ajuste direto, no âmbito dos critérios materiais, destinado a serviços de higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação à empresa “Euromex - Facility Services, Limitada”, pelo preço de cento e vinte e três mil trezentos e setenta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor pelo prazo de execução de um mês, passível de ser renovado por quatro iguais períodos, até ao início da vigência da prestação de serviços decorrente de um procedimento por concurso público internacional (Concurso público vinte e um mil e cinquenta e quatro, de dois mil e vinte e um) - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de águas residuais e pluviais da Estrada do Zambujal, na Freguesia de Alfragide, no Concelho da Amadora - Revogação da decisão de contratar - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Empreitada destinada à execução e reformulação de zonas de medição e controlo no Concelho de Oeiras - Concurso público dezanove mil cento e trinta, de dois mil e dezanove - Revisão de preços - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a primeira Alteração Modificativa de dois mil e vinte e um - Modificações no Orçamento da Receita, da Despesa, PPI, Aplicação do Saldo de Gerência e Mapa de Pessoal.”-----

#### **5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----**

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número cento e noventa e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quatrocentos e cinquenta e três, de dois mil e vinte e um - DMAG/DFP/DPOC - aprovação dos documentos de prestação de contas individuais de dois mil e vinte, na qual deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e um do Membro Não Inscrito, com quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda e com cinco abstenções, sendo quatro do Partido Socialista e uma do Centro Democrático Social-Partido Popular, aprovar os documentos de prestação de contas de dois mil e vinte, bem como o documento de Certificação Legal das Contas.-----

-----Número cento e noventa e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quatrocentos e cinquenta e quatro, de dois mil e vinte e um - DMAG/DFP/DPOC - Aplicação do resultado líquido do exercício referente a dois mil e vinte, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e um votos a favor, sendo catorze do Grupo Político





Câmara Municipal  
de Oeiras

Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Bloco de Esquerda, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e um do Membro Não Inscrito, aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício referente a dois mil e vinte. -----

----- Número cento e noventa e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quatrocentos e cinquenta e cinco, de dois mil e vinte e um - SIMAS - Aprovação do Relatório e Contas de dois mil e vinte dos SIMAS, na qual deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, três do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata e um do Membro Não Inscrito, com quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Centro Democrático Social-Partido Popular e com uma abstenção do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar o Relatório e Contas dos SIMAS de dois mil e vinte.-----

----- Número duzentos e três, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Pesar pelo falecimento de Catarina Isabel Domingos Pedro, apresentado pelos Grupos Políticos Municipais do INOV e do PS, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta votos a favor, sendo treze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e um do Membro Não Inscrito, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Catarina Isabel Domingos Pedro e um minuto de silêncio em sua memória, mais deliberou que este Voto seja comunicado à sua família, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Carnaxide, à Associação Portuguesa de Bombeiros Voluntários e à Associação Nacional de Bombeiros

Profissionais, a publicação deste Voto de Pesar num jornal diário de expansão nacional e a sua disponibilização no site da Assembleia Municipal.-----

-----Número duzentos e oito, dando conhecimento que na reunião de seis de julho apreciou a proposta de deliberação número quatrocentos e um, de dois mil e vinte e um - GAEP - Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e um da Fundação Marquês de Pombal. -----

-----Número duzentos e nove, dando conhecimento que na reunião de seis de julho apreciou a proposta de deliberação número quatrocentos e três, de dois mil e vinte e um - GAEP - Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima - Relatório Trimestral de Execução Orçamental referente ao quarto trimestre de dois mil e vinte e Relatório e Contas de dois mil e vinte , com parecer do Fiscal Único. -----

-----Número duzentos e dez, dando conhecimento que na reunião de seis de julho apreciou a proposta de deliberação número quatrocentos e quarenta e cinco, de dois mil e vinte e um - GAEP - Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal - Relatório Trimestral de Execução Orçamental (quarto trimestre de dois mil e vinte) relatório Semestral de Execução Orçamental (segundo semestre de dois mil e vinte) e relatório e Contas de dois mil e vinte. -----

-----Número duzentos e onze, dando conhecimento que na reunião de seis de julho apreciou a proposta de deliberação número quatrocentos e quarenta e seis, de dois mil e vinte e um - GAEP - Municípa - Empresa de cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima - Relatório e Contas de dois mil e dezanove, com parecer do Fiscal Único e Relatório e Contas de dois mil e vinte, com parecer do Fiscal Único. -----

-----Número duzentos e doze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quatrocentos e noventa e oito, de dois mil e vinte e um - GCAJ - Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Oeiras - Aprovação final, na qual deliberou, por



Câmara Municipal  
de Oeiras

maioria, com trinta votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata, um Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e um do Membro Não Inscrito, e com três votos contra da Coligação Democrática Unitária, aprovar a alteração e republicação do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Oeiras.-----

----- Número duzentos e treze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quinhentos e um, de dois mil e vinte e um - DMESDSC/DACT/DTGE - Atribuição de subsídio à Lemon Ibéria, na qual deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, com três votos contra da Coligação Democrática Unitária e com uma abstenção do Bloco de Esquerda, aprovar a isenção do pagamento das licenças camarárias, cuja estimativa é de seis mil setecentos e oitenta e sete euros e nove cêntimos, à “Lemon Ibéria” para a realização do evento “Festival Panda”, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Número duzentos e catorze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quinhentos e quatro, de dois mil e vinte e um - DMEDSC/DACTPH/DTGE - Atribuição de comparticipação financeira à produtora “O Bom e o Vilão Filmes, Limitada”, para apoio à gravação da série de televisão “Perder a Alma”, na qual deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, com dois votos contra, sendo um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Bloco de

Esquerda, e com duas abstenções do Partido Social Democrata, autorizar a isenção do pagamento de taxas, no montante estimado de vinte mil euros, à entidade “O Bom e o Vilão Filmes, Limitada,” para a realização da série “Perder a Alma”. -----

**6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO: -----**

-----O Senhor Vereador Carlos Morgado prestou à Câmara as seguintes informações: -

-----“Começo por cumprimentar o Senhor Presidente e os colegas Vereadores, assim como todos os dirigentes e colaboradores desta Câmara Municipal que assistem a esta reunião. --

----- - No dia um de julho, pelas dez horas, estive presente na Praia de Caxias, para assistir ao hastear da Bandeira Azul, que reflete o trabalho desenvolvido por esta Autarquia durante décadas, atingindo-se, agora, o corolário desse mesmo trabalho com a conquista da bandeira azul para as quatro praias do Concelho: Torre, Santo Amaro, Paço de Arcos e Caxias. --

----- - No dia dois de julho, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, assisti à estreia da comédia “Janela de Aluguer” promovida pela Ali’Arte - Associação Cultural, no Auditório do Teatro Independente de Oeiras, em que entram as atrizes Paula Marcelo e Rosa Villa. -----

----- - No dia seis de julho, pelas dez horas, estive presente na inauguração da requalificação da Escola Básica primeiro ciclo e Jardim de Infância Pedro Álvares Cabral, no Bairro dos Navegadores, tendo constatado que se trata de uma obra extremamente relevante e que irá proporcionar melhores condições, quer para as crianças, quer para o pessoal docente e não docente. -----

----- - Logo de seguida, teve lugar a inauguração do parque infantil e de “fitness”, também no Bairro dos Navegadores, constituindo um excelente equipamento para os mais e menos jovens usufruírem. -----

----- - No dia oito de julho, pelas onze horas, assisti ao lançamento da primeira pedra do novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, em Cacilhas, tratando-se de uma obra há muito desejada e ansiada pelos bombeiros que, no fundo, com estas novas instalações, irão ter à



Câmara Municipal  
de Oeiras

sua disposição excelentes condições para poderem continuar a desempenhar a sua nobre missão de ajudar os outros. -----

----- - Na noite do dia dez de julho, tive a oportunidade de assistir a um magnífico concerto com o Jorge Palma e com o Camané, na Quinta de Cima, no âmbito do Festival Jardins do Marquês, tendo verificado a excelente organização do evento com o escrupuloso cumprimento das regras de segurança.”-----

**7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO: -----**

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte: -----

----- “Em relação a uma série de eventos que ocorreram, ressalvo o lançamento da primeira pedra da sede dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, tendo em conta que faltava dar esse passo, o qual irá dar as melhores condições, não só aos bombeiros na sua atividade, como também permitir uma assistência mais eficaz à população.-----

----- Isto prova mais uma vez que a Câmara de Oeiras tem preocupações e procura que aqueles que estão numa Corporação importante de apoio à população possam ter todas as condições para prestar essa tarefa tão importante e vital para o Concelho.-----

----- Não sou pessoa de desistir, mas um dia destes deixo de falar no assunto, porque não vale a pena apelar, para que a tempo e horas disponibilizem as propostas agendadas para a reunião de Câmara, e não estou a falar daquelas que não estão prontas, estou a falar daquelas que são feitas a tempo e horas, porque é inadmissível que tivessem disponibilizado setenta e três propostas todas de uma vez, sendo certo que algumas são mais simples e basta uma vista de olhos, mas há outras mais complexas, para as quais é necessário mais tempo para analisar.-----

----- Dificilmente se compreende que ando há quatro anos a dizer isto e não se consiga ir libertando as propostas em vez de as libertar todas no mesmo dia.-----

----- É uma questão de dar orientação aos Serviços, conforme estão prontas, devem ser

disponibilizadas. -----

-----Eu procuro, quando tenho dúvidas, estar informado, mas por vezes é complicado porque não tenho tempo para fazer perguntas. -----

-----É uma incompetência da minha parte fazer valer aquilo que é fundamental, que é tempo, e que as propostas sejam disponibilizadas conforme vão ficando prontas.-----

-----Não ficava bem comigo próprio se não dissesse isso.-----

-----Há um ditado popular que diz: água mole em pedra dura, tanto dá até que fura. -----

-----Portanto, eu vou batendo, ainda não consegui que furasse, pode ser que um dia destes consiga.” -- -----

**8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ANDRÉ LEVY:-----**

-----O **Senhor Vereador André Levy** iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte: -----

-----“Tenho uma intervenção muito em linha da intervenção do Vereador Joaquim Raposo e a maioria das propostas não ofereceu dúvidas, mas, nesse sentido, gostaria de solicitar o adiamento da proposta número seiscentos e onze, para ter mais tempo de apreciação das questões levantadas pela Comissão de Trabalhadores. -----

-----Recebemos uma questão de uma moradora de Algés a Dona Clotilde Moreira, sobre umas árvores junto ao armazém da Câmara, em Algés, no parque de estacionamento, que deitam uma substância pegajosa, referindo a munícipe que há um tratamento que é possível aplicar, que poderia evitar que os carros fiquem sujos no parque de estacionamento.” -----

**9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES:-----**

-----O **Senhor Vereador Armando Soares** informou a Câmara do seguinte: -----

-----“Estive presente no Festival Jardins do Marquês e foi interessante verificar como mesmo em tempo de pandemia, a Autarquia consegue-se associar a um evento, bem organizado, com as pessoas a poder respirar um pouco, num momento tão difícil para todos, que continuamos



Câmara Municipal  
de Oeiras

com restrições e que parece que não vamos sair disto nunca. -----  
----- Só tive oportunidade de assistir a um dos concertos, mas deu para verificar o bom ar  
que se respirava, a alegria das pessoas e o respeito pela organização e por todas as normas que  
estão em vigor. -----  
----- Gostaria de registar a minha presença no dia da confusão que foi no Centro de  
Vacinação. -----  
----- Convém realçar que foi um pouco por todo o País, embora Oeiras tivesse sido citada  
por algumas vezes, não foi só em Oeiras, foi um pouco por todo o lado.-----  
----- Gostava de realçar a excelente organização por parte da Câmara Municipal e de todos  
os colaboradores que lá estão, com algum realce específico para os jovens que lá estavam sob  
uma grande carga de pressão e que estavam a tentar resolver um problema que lhes era alheio,  
que foi o facto do Almirante ter dito a toda a gente para se dirigir, indiscriminadamente, sem  
frisar os horários específicos e, de repente, centenas de pessoas ocorrem ao mesmo tempo, num  
espaço, e, naturalmente, só poderia dar confusão, e assim foi em todo o País. -----  
----- Sem desprimor para a restante organização, esses jovens foram inexcelíveis, viveram  
uma situação para a qual ninguém está preparado e conseguiram sair dela com grande eficácia.---  
----- Lamento não ter podido ir ao lançamento da primeira pedra para a sede do novo  
quartel dos Bombeiros de Oeiras, o qual é justo e merecido.-----  
----- Não tenho dúvidas que a Associação de Bombeiros que são a sede do Concelho irão  
finalmente ter as condições, para poderem desempenhar ainda melhor o seu trabalho, à  
semelhança de todas as Associações Humanitárias do nosso Município.-----  
----- Também lamento não ter participado na cerimónia do centésimo trigésimo  
aniversário dos Bombeiros de Linda-a-Pastora. -----  
----- Hoje da parte da manhã estive reunido com o Brigadeiro General Duarte Costa,  
Presidente da Autoridade Nacional da Emergência e Proteção Civil, onde ele realçou o excelente

trabalho por parte do Executivo da Câmara Municipal, liderada pelo Presidente Isaltino Moraes. -

-----De facto, os Bombeiros do nosso Município, à semelhança de outras estruturas, mas dos Bombeiros, que é deles que se trata agora, não podem dizer que a Autarquia não tem estado ao seu lado, em todos os momentos e que não tem satisfeito as suas necessidades, substituindo-se uma vez mais, à semelhança de tantas outras coisas, ao papel do Estado Central. -----

-----Por último, gostaria de me associar ao voto de pesar aprovado na reunião do dia cinco de julho, na qual não pude estar presente, pelo falecimento da bombeira Catarina Isabel Domingos Pedro.” -----

**10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----**

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: --- -----

-----“Fazendo um ponto da situação do COVID-Dezanove entre os funcionários, neste momento temos sete trabalhadores com infeção ativa, mas nenhum deles em estado preocupante.

-----Temos reiterado a necessidade do cumprimento de todas as regras, para que esta situação, que até agora, nos tem corrido bem, se mantenha, uma vez que numa organização com cerca de três mil trabalhadores, tivemos apenas um pico que acompanhou o pico nacional, mas na verdade todas as medidas que temos tomado têm servido para a consciencialização de todos os nossos trabalhadores no cumprimento de todas as regras e com isso temos conseguido manter baixos os níveis de infeção.” -----

**11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----**

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** informou a Câmara do seguinte: -----

-----“Relativamente à vacinação, tivemos uma semana difícil e muito desafiante e estivemos todos disponíveis para resolver todos os problemas, que aconteceram no Centro de Vacinação. -----

-----Até à data no nosso Centro de Vacinação foram vacinados cento e cinquenta e um





Câmara Municipal  
de Oeiras

mil quinhentos e sessenta e seis munícipes e na semana de cinco a onze de julho foram administradas cerca de vinte mil vacinas. -----

----- O grande pico foi de segunda a sexta feira, sábado e domingo já não houve fila muito grande e chegámos a vacinar mais de três mil pessoas por dia, o que demonstra que o nosso Centro de Vacinação está à altura.-----

----- Perante o que aconteceu no domingo com o Almirante a convidar todas as pessoas a dirigir-se aos Centros de Vacinação, é normal ter havido um número maior de pessoas, o certo é que o nosso Centro de Vacinação, apesar das filas, esteve à altura, respondeu e vacinou todas as pessoas que se dirigiram ali.-----

----- Em relação à medida de apoio ao transporte, continuamos com essa medida e até ao momento fizemos cerca de quarenta e quatro mil transportes. -----

----- Em relação à testagem, desde cinco de abril já fizemos um total de vinte e sete mil testes e na última semana mais seis farmácias aderiram.-----

----- Esta medida é feita através das farmácias e da unidade móvel.-----

----- Relativamente aos dados COVID-Dezanove temos um total de catorze mil seiscentos e seis acumulados, recuperados treze mil oitocentos e sete, óbitos duzentos e oitenta e oito e continua sem falecer ninguém desde o dia treze de abril no Concelho de Oeiras, e estamos com quinhentos e onze ativos. -----

----- Relativamente à incidência nos últimos catorze dias estamos com quatrocentos e cinquenta e oito casos.” -----

**12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO:** -----

----- O Senhor Vereador Pedro Patacho deu conta do seguinte: -----

----- “Não podia deixar de referir as obras de requalificação da Escola Básica com Jardim de Infância Pedro Álvares Cabral, no Bairro dos Navegadores, que é um bom exemplo daquilo que estamos a fazer um pouco em todas as escolas básicas e jardins de infância, pelo Concelho,

porque já não é a primeira. -----

-----A propósito disto gostaria de dizer que estamos a findar um mandato e quando esta Administração tomou posse, em final de dois mil e dezassete, os espaços exteriores das escolas básicas com jardim de infância do nosso Concelho, no que diz respeito às oportunidades de brincadeira livre e de usufruição pelas crianças, era um verdadeiro deserto e os poucos espaços que existiam tinham sido removidos por problemas relacionados com manutenção dos mesmos e o acompanhamento que isso obriga. -----

-----Nesta inauguração o Senhor Presidente teve oportunidade de perguntar aos meninos o que é que gostavam mais na escola nova e com frequência a resposta foi: “Gostamos do parque”. --- -----

-----Nestas idades é tão ou mais importante do que aquilo que se passa dentro da sala de atividades e da sala de aulas. -----

-----Para uma criança do pré-escolar e do primeiro ciclo é estruturante da sua personalidade e do seu caráter, por isso, as oportunidades para brincar devem ser enormes e é isso que estamos a fazer em todos os espaços exteriores das escolas, vamos a bom ritmo e brevemente todas estarão como as que já foram intervencionadas e que ficaram com belíssimos parques exteriores para as crianças poderem livremente brincar e explorar para além da sala de aula. -----

-----É verdade que é difícil, que dá muito trabalho e a manutenção é uma dor de cabeça e é preciso todos os dias andar por trás dos procedimentos, das equipas e colaborar intensamente para que nada falhe. -----

-----Se é essa a missão que estamos incumbidos é essa a dificuldade que temos que aceitar e é esse trabalho que temos que continuar a fazer. -----

----- - No dia seis de julho estive presente na final do concurso de teatro “Fala-me disso”, que é um bom exemplo do que a Câmara Municipal tem feito, através do Departamento de



Câmara Municipal  
de Oeiras

Educação, mas não só, em colaboração com outros Serviços do Município, para colocar à disposição dos alunos imensas oportunidades para encher os contextos escolares de oportunidades para os jovens e as crianças explorarem as suas capacidades, os seus interesses, o seu potencial, alargarem horizontes, descobrirem-se eles próprios, descobrirem o mundo e descobrirem os outros.-----

----- O “Fala-me disso” é mais um exemplo. -----

----- É um concurso, mas é uma formação em teatro, que é desenvolvida na forma de um concurso, que começa com um “casting” aos alunos interessados, decorre com vinte participantes selecionados e termina com seis finalistas que apresentam as suas produções em palco, nesta final.-----

----- Na primeira edição envolveu alunos do ensino secundário, nesta fase envolveu alunos do terceiro ciclo e vai-se manter como uma oferta educativa complementar e extracurricular para os alunos do terceiro ciclo. -----

----- - No dia sete de julho, participei no Programa Férias Cá Dentro, da RTP, que foi gravado em Oeiras. -----

----- Gostaria de destacar as nossas belíssimas bibliotecas de praia, nas nossas praias de bandeira azul, tantas bibliotecas, quantas as bandeiras, onde os munícipes podem encontrar livros que são oferecidos e os podem levar para casa para enriquecer as suas bibliotecas pessoais, mas também podem levantar livros, que queiram requisitar em qualquer uma das bibliotecas, quer de Oeiras, Algés ou Carnaxide e os podem levantar comodamente na sua praia. -----

----- Também podem ter acesso a revistas e jornais. -----

----- É um serviço que está a ter muita procura e está a ser um extraordinário sucesso. -----

----- - No dia oito de julho, a convite do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, estive presente, no Dia da Inovação da Universidade Nova, onde foi apresentada a estratégia da Universidade para a inovação e onde foram, nesse contexto, apresentados vários projetos

relevantes.-----

-----Tive oportunidade de assistir, com muito agrado, à apresentação, na Reitoria da Universidade Nova, da parceria com o Município de Oeiras e, em particular, o programa de pós-graduação em empreendedorismo para cientistas, o “Start Up Research”, que apoiamos e que é uma parceria da Nova Business School e o ITQB - Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier e que nós apoiamos com conjunto muito alargado de bolsas para cientistas e muito em particular da Incubadora Venture A Five que é uma nova incubadora na área das Ciências da Vida, que vai surgir brevemente na Quinta do Marquês e à qual o Município está profundamente associado.-----

-----Ambos os projetos decorrem no âmbito da Agenda para a Ciência do Município de Oeiras e, portanto, foi uma satisfação ver apresentados estes projetos como parte da estratégia de inovação daquela Universidade, no contexto da parceria com o Município e da sua agenda para o avanço e desenvolvimento da ciência.-----

----- - Hoje, enquanto membro da comunidade, participei numa reunião com a Agência Nacional de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior que está a desenvolver os processos de avaliação dos ciclos futuros do ITQB Nova e, nesse contexto, o ITQB indicou a Câmara Municipal de Oeiras como o parceiro que quer ter naquelas reuniões para dar testemunho, não só das atividades que são as atividades de extensão do ITQB e o impacto que elas produzem na nossa comunidade, quer no domínio da educação para a literacia científica e educação de um público informado, quer no domínio da inovação e o testemunho do Município da relevância que representa para o nosso projeto, nosso programa, nossa estratégia de desenvolvimento, ter no nosso Concelho instituições como e ITQB, que não apenas se dedicam à investigação fundamental, mas para além disso, estão cada vez mais imbuídos no espírito de transferência de conhecimento e de tecnologia para a economia real, criação de valor, ligação às empresas, celebração de contratos com as indústrias e, portanto, geração de emprego e de riqueza.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- É disso que nós precisamos e queremos em Oeiras, é isso o que nós apreciamos e, portanto, foi com muita satisfação que estive presente nessa reunião a dar testemunho daquilo que representa para nós, Município de Oeiras, no quadro daquilo que é o nosso programa de desenvolvimento, ter instituições, com este prestígio e com esta índole no nosso Concelho.”-----

**13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:-----**

----- O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “Sobre o Festival Jardins do Marquês, o Município de Oeiras adotou desde o início da pandemia e quando a legislação passou a permitir, estratégia de apoiar a cultura no que fosse possível. -- -----

----- Nós suportámos cinquenta por cento dos contratos que tínhamos em vigor, conforme a legislação permitia, fomos dos primeiros Municípios a decidir fazê-lo e em boa hora decidimos que queríamos ter os nossos agentes culturais devidamente apoiados.-----

----- Reforçamos os apoios aos agentes culturais do Concelho no último ano.-----

----- Tivemos Teatro, tivemos eventos “online”, queremos muito apoiar a cultura. -----

----- A realização do Festival Jardins do Marquês, no contexto em que foi, particularmente, porque, quer da parte de algumas autoridades, quer por parte do que ouvíamos, havia muitas reticências se se podia fazer, se não se podia fazer.-----

----- A verdade é que se realizou com um plano de segurança feito ao milímetro e como organização absolutamente impecável, quer da parte do promotor, quer por parte dos Serviços do Município que apoiaram, houve muito apoio dos Serviços do Município para poder fazer aquilo, que na última noite teve o devido reconhecimento por parte do Rui Veloso que se emocionou várias vezes durante o concerto, porque dizia estar a pensar nas milhares de pessoas que trabalham à volta da indústria da cultura, que no último ano tiveram muitas dificuldades para comer e não sabem se no final deste ano vão ter pão para comer em casa.-----

----- Tem sido um setor muito esquecido, apoiado “qb”, mas muito esquecido e o

Município de Oeiras teve muita coragem para apoiar este evento, porque também é preciso coragem para tomar esta decisão de permitir, quando sopram notícias de tantos lares que não é possível viver para além do mínimo, houve coragem para fazê-lo, para além do mínimo e houve coragem para apoiar o evento e possibilitar aqueles artistas, a Mayra Andrade dizia que não pisava um palco há mais de um ano. -----

-----O Bonga emocionou-se também numa noite, porque tem setenta e oito anos e não tocava desde os setenta e cinco anos em público.-----

-----Portanto, foi o momento em que nós tentámos começar a viver a cultura de forma partilhada, em público, creio que foi muito bem-sucedido e que prova que é possível organizar eventos, não do modo como os organizávamos no passado, mas ajustado às possibilidades do tempo presente.-----

-----Foi uma alegria muito grande o êxito do evento e a presença das pessoas no mesmo.-

----- - No dia um de julho dei uma entrevista à Revista de Golfe sobre o Torneio de Golf Oeiras Valley e que o Município de Oeiras está a apoiar. -----

----- - No dia oito, ocorreu o lançamento da primeira pedra do quartel dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, que representa um importante ganho, quer para a Vila, quer para a própria Corporação que tem outra capacidade logística e operacional, que permitirá resolver, por parte do Município, problemas sérios na Vila de Oeiras e refazer a Vila de Oeiras. -----

-----Quando nos dizem que não há estratégia para a Vila e para os centros históricos, aqui está, nós precisamos de libertar algum espaço para poder dar outra vida à Vila de Oeiras e a transferência do quartel dos Bombeiros para aquele local vai libertar espaço na Vila para outro tipo de vivência.-----

----- - Também no dia oito, fui entrevistado pelo Comité de Desenvolvimento Económico da OCDE, que de cinco em cinco anos, faz a avaliação do que tem sido a cooperação e desenvolvimento portuguesa, desta vez, o Comité quis ouvir os Municípios, como é sabido,



Câmara Municipal  
de Oeiras

atualmente sou o Presidente da Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento e, nesse âmbito e, no âmbito do Município de Oeiras, o Comité, finalmente, quis ouvir em Portugal o que é que os Municípios têm feito na área de cooperação e desenvolvimento e o que é que entendem poder fazer.-----

----- Oeiras sempre entendeu que tem um papel a desempenhar nessa área, que os Municípios Portugueses têm um papel a desempenhar, e por parte da OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e do seu Comité de Apoio ao Desenvolvimento, é um reconhecimento importante que finalmente chega.”-----

**14 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:** -----

----- O **Senhor Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “Tenho aqui uma carta do Hospital Francisco Xavier para agradecer uma ambulância que foi oferecida pela Câmara Municipal, uma ambulância medicalizada com tudo, muito preparada para os doentes com COVID.-----

----- Pedi para distribuírem pelos Vereadores, “Estudos Arqueológicos de Oeiras” e pela Assembleia Municipal. -----

----- Também pedi que fosse distribuído “Inquérito sobre Arqueologia Municipal no âmbito do Grupo de Trabalho Estratégia Nacional para a Arqueologia” pelos Vereadores e pela Assembleia Municipal. -----

----- - No dia um deste mês procedeu-se ao hastear da última Bandeira Azul aqui nosso Concelho, em Caxias. -----

----- - No dia dois estive presente na abertura do Congresso Nacional de Coloproctologia que decorreu no Centro de Congressos do Lagoas Park. -----

----- - Nesse mesmo dia, à tarde, tive uma reunião com o Presidente da Câmara de Sintra e técnicos das duas Câmaras para analisar a questão do prolongamento do SATU até ao Cacém. E considerando a evolução que houve no modelo do transporte na próxima reunião poderá ser

apresentado à Câmara. -----  
-----Será um modelo de transporte elétrico, autocarros, na sequência da auditoria que foi feita, em sítio próprio, o que significa que aproveita a estrutura existente do SATU de Paço de Arcos até ao Oeiras Parque, prosseguirá sempre em sítio próprio até ao Lagoas Park e ao Taguspark e há, neste momento, a concordância da Câmara de Sintra.-----  
-----Aliás, a Câmara de Sintra pretende adicionar um prolongamento para lá do Cacém, porque, já que em Oeiras vem de Paço de Arcos, ao Taguspark, obviamente que faz a coleta de passageiros desses parques empresariais até ao caminho de ferro e naturalmente do caminho de ferro para esses parques empresariais e a Câmara pretende que não se limite a ficar na estação do Cacém, mas que possa seguir em direção a Massamá, para poder coletar alguns passageiros.-----  
-----Temos a concordância da Câmara de Sintra, a concordância da Área Metropolitana de Lisboa e o financiamento através do PRR vinte trinta. -----  
-----Está feita essa negociação até porque este transporte irá reduzir no mínimo a cinquenta por cento o custo do anterior.-----  
-----É bom lembrar que há quinze ou vinte anos, não havia a tecnologia ao dispor do que há hoje. -----  
----- - No dia cinco tivemos uma reunião nos Paços do Concelho, com o Conselho Coordenador de Avaliação do SIADAP. -----  
----- - No dia seis teve lugar a inauguração da Escola Básica Pedro Alves Cabral já aqui referida e equipamento “Fitness”, no Bairro dos Navegadores, investimento na ordem de um milhão e duzentos mil euros.-----  
-----A escola ficou realmente muito bonita, não só os professores, mas os alunos estão particularmente satisfeitos com o parque. -----  
----- - No dia sete, às dezoito horas, realizou-se no Parque dos Poetas a cerimónia de entrega do Prémio Nacional de Reabilitação Urbana, onde estiveram presentes, arquitetos,





Câmara Municipal  
de Oeiras

engenheiros, promotores, um pouco de todo o País, a quem foram entregues prémios.-----

----- A Câmara de Oeiras já recebeu prémios, mas, desta vez não concorreu, mas no próximo ano iremos concorrer, porque temos vários projetos que podemos submeter a esse prémio.-----

----- Curiosamente, muita gente que veio de fora de Lisboa, do Porto, de Coimbra, de Évora, etc., vieram ter comigo manifestar o encantamento pelo Parque dos Poetas. Pessoas que não conheciam, deu-se a circunstância que muitos deles estacionaram no parque de estacionamento junto à Escola Freitas Branco e o prémio era entregue no Auditório da primeira fase, o que quer dizer que tiveram que subir e fazer aquele percurso todo até lá.-----

----- - No dia oito, como já foi referido, teve lugar o lançamento da primeira pedra do quartel dos Bombeiros de Oeiras. Não vou dizer mais sobre isso, obviamente, que era uma obra muito desejava e finalmente está em curso.-----

~ ----- - No dia nove, estive presente no Hospital Militar da Estrela, na apresentação do Plano de Recuperação de Resiliência na área da Habitação, onde esteve presente o Primeiro-Ministro, o Ministro da Defesa, o Ministro das Infraestruturas e o Secretário de Estado do Tesouro, porque no âmbito dessa apresentação foi também assinado o protocolo entre o Ministério das Finanças, o Ministério da Defesa e o Ministério das Infraestruturas, justamente para afetação de alguns edifícios e de alguns imóveis militares para construção de habitação de renda acessível.-----

----- Prédios no caso de Lisboa, de Oeiras e Porto, os três Municípios onde vai haver renda acessível em prédios militares. Cento e trinta em Lisboa, cento e vinte no Porto e seiscentos e oitenta e cinco, em Oeiras.-----

----- Isto mostra que haverá, com certeza, por esse País fora muito prédio para desafetar, para já foram estes três Municípios que permitem a construção de cerca de novecentas casas, mas ainda estaremos muito longe das vinte e seis mil, que o Governo se propõe construir.-----

-----Saliento a intervenção, quer do Primeiro-Ministro, quer do Ministro das Infraestruturas, que referiram algo que há muitos anos nós em Oeiras defendemos e que eu sempre defendi, que é o facto de o Governo ajudar a criar condições de financiamento à construção, seja a fundo perdido, seja com crédito a juros bonificados, conforme as circunstâncias e aos Municípios compete fazer a construção.-----

-----É aquilo que dará melhores resultados, para além disto, pode haver discursos mais discursos, mas não são eficazes.-----

-----Particularmente a habitação social, a habitação social pura e dura é aos Municípios que compete fazer, habitação em regime de renda acessível, naturalmente que em certas regiões do País pode haver espaço para promotores privados o fazerem, mas é necessário que haja uma compatibilidade entre o preço do terreno e o preço final das casas e, portanto, a lei define qual é o valor das casas em termos do regime de custos controlamos e a renda acessível, é preciso fixar a renda num determinado patamar de maneira que o promotor privado, só vende se tiver lucros, se não tiver lucros o promotor privado não vai fazer habitação social.-----

-----Gostei muito de ouvir o Ministro dizer que é aos Municípios que compete fazer e ao Governo compete financiar.-----

-----Já temos um acordo de cento e dois milhões de euros para quinhentos fogos na área da habitação social, violência doméstica, eventualmente, algumas casas de transição, mas estamos a preparar mais mil e quinhentas no regime de renda acessível.-----

-----A habitação jovem continuaremos a fazê-la com recursos próprios do Município, visto que tem a ver, essencialmente, com a reabilitação urbana.-----

----- - No dia dez estive presente na inauguração do Monumento aos Lions, sito na Avenida de Portugal, em Carnaxide, feito pelo escultor Luís Araújo, que é polícia, é Comissário e foi condecorado por esta Câmara, o qual ficou muito bonito.”-----

**15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----**



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Reportando-se às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, o **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte: -----

----- “Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo sobre a inserção das propostas no SND, não posso deixar de estar de acordo, não percebo por que é que não é assim, pensava que já estava a ser feito, as propostas à medida que têm o visto do Presidente de Câmara devem ficar imediatamente no SND.-----

----- É o meu Chefe de Gabinete que tem que receber essa orientação, porque está à espera que todas as propostas cheguem e só na sexta-feira disponibiliza para serem inseridas no SND. --

----- Espero que ainda este mandato isso seja corrigido.-----

----- Relativamente às árvores em Algés, esse problema não é só em Algés, o problema das árvores pegajosas é desde as pimenteiras, para além de outras espécies que têm umas bagas que ao cair em cima dos carros são um problema, mas o maior problema é como se vai resolver isso, porque foram plantadas ao longo de décadas e não podem ser removidas de repente, por isso, a preocupação, neste momento, é fazer plantações de árvores, que não tenham esse problema.- -----

----- Os arquitetos paisagistas por norma gostam dessas árvores porque são alimento da passarada, mas começa a haver muita reclamação, porque, provavelmente, também fizeram os estacionamento onde estão essas árvores, se não houvesse o estacionamento, não havia problema.- -----

----- Os nossos Serviços do Ambiente estão conhecedores dessa situação e, neste momento, há a preocupação de não se plantarem árvores dessa natureza em passeios ou em estacionamentos. -----

----- Há dois tipos de árvores que nós podemos ir removendo, e estamos a fazê-lo, são os choupos e as pimenteiras.-----

----- Os choupos já o estamos a fazer e às vezes somos objetos de alguma crítica, porque

se removem árvores, mas o choupo é uma árvore que não está adaptada ao espaço urbano, está adaptado, por exemplo, a linhas de água, aliás, o Parque Urbano de Miraflores é um bom exemplo, junto à Ribeira tem ali uma quantidade de choupos que dão sombra, e têm a sua função no âmbito da descarbonização. -----

-----Os choupos não são problema, são substituídos por árvores de crescimento rápido, por exemplo, tílias ou pinheiro manso. -----

-----O corte dos choupos não choca muito as pessoas. O corte de uma pimenteira, por exemplo, é o fim do mundo. -----

-----Na Avenida Carolina Michaelis, em Linda-a-Velha, há duas pimenteiras completamente retorcidas, que devem ter sessenta ou setenta anos, parecem esculturas e se a Câmara corta uma árvore daquelas, é complicado. -----

-----Temos que o fazer com muita cautela e com substituição imediata de outra. -----

-----Fizemos um corte de uma pimenteira em Queluz de Baixo junto à escola e foi cortada e substituída no mesmo dia e como ali há muito verde ninguém se apercebeu de nada. -----

-----Mas uma coisa é ali outra coisa é no espaço urbano muito frequentado, mas, estamos atentos a isso e o Ambiente vai para acompanhar essa questão.”-----

## **16 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020 DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO: -----**

-----O Senhor **Vereador Pedro Patacho** disse o seguinte:-----

-----“O relatório, na altura, foi organizado conceptualmente com os tópicos: Oeiras Educa Mais, Oeiras Educa, Ciência e Tecnologia, Inovação e a Oeiras Educa Quatro ponto Zero e Oeiras Educa Concretize. -----

-----Porquê? -----

-----Como bem se recordam o Programa Oeiras Educa nasceu, como sendo o nome de um programa de educação não formal com o qual nós procurámos cumprir uma medida do programa



Câmara Municipal  
de Oeiras

eleitoral com que nos apresentámos nas eleições em dois mil e dezassete, que era criar um nova relação entre a comunidade escolar, o território e as instituições nele presentes, porque tanto no território, como nessas instituições, existem imensas oportunidades educativas, para além daquilo que se faz nas salas de aula e na escola e que os educadores de infância, professores do ensino básico e secundário podem com muito sucesso e proveito para os alunos relacionar com as atividades que fazem em contexto escolar. -----

----- O grande desafio foi articular território, escolas e Serviços Municipais num esforço de aproximação da educação formal em contexto escolar com as oportunidades educativas não formais, que estão dispersas no território, em organizações públicas e privadas e também nos Serviços Municipais e foi assim que nasceu este programa, por isso, se chama Oeiras Educa. -----

----- O nome entrou de tal maneira nas mentes das pessoas que às tantas toda a gente, nas escolas, na própria comunidade, no Município, começou a utilizar a expressão Oeiras Educa para tudo. -----

----- Para tudo era Oeiras Educa, como se o Oeiras Educa não fosse apenas o programa, mas fosse a expressão de todas as políticas desenvolvidas pelo Município para a área da educação. - -----

----- Não valia a pena contrariar a tendência e aquilo que fizemos na altura que foi preparado este relatório, relativo às atividades de dois mil e vinte, foi do ponto de vista conceptual e do ponto de vista gráfico transformar Oeiras Educa numa marca, que represente tudo aquilo que são as políticas educativas municipais e que depois se desdobra em submarcas. --

----- O Programa Oeiras Educa de educação não formal passou a ser Oeiras Educa Mais e depois todo o resto, que é a atividade do Departamento de Educação que está agregado na Ciência, na Tecnologia e na Inovação, no Quatro ponto Zero, no Concretiza e, portanto, passámos a ter uma imagem para aquilo que é a atividade do Município de Oeiras no domínio da educação. - -----

----- Essa imagem é representada por esta marca Oeiras Educa. -----

-----Este relatório de dois mil e vinte foi o primeiro relatório anual de atividades do Departamento a ser apresentado ao Senhor Presidente, que já incorporava esta alteração do ponto de vista da comunicação do trabalho na área da educação e com esta nova imagem gráfica e nessa altura, o Senhor Presidente deu orientações para ser apresentado aos Senhores Vereadores numa reunião do Executivo Municipal.” -----

-----De seguida a **doutora Maria Paula Rodrigues**, Diretora do Departamento de Educação, fez a apresentação do Relatório de Atividades dois mil e vinte, do Departamento de Educação, através de PowerPoint, a qual se encontra no SND.----- :

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** salientou o seguinte: -----

-----“Gostaria de agradecer à doutora Maria Paula Rodrigues a apresentação e dizer-vos que está disponível, como devem ter reparado, no Salão Nobre Digital, o relatório na sua extensão integral, onde todas estas questões que foram aqui apresentadas podem ser analisadas com maior detalhe. -----

-----Ao longo deste mandato, trabalhou-se muito e em todas as frentes que considerámos relevantes para criar uma atmosfera diferente, um tempo novo de relação entre o Município e as unidades orgânicas escolares e um tempo novo no que diz respeito ao envolvimento da nossa comunidade, do nosso território e da comunidade educativa em geral, nas dinâmicas educativas e acreditamos que estão lançados os alicerces para a partir daqui, voar em velocidade cruzeiro num processo que gostaríamos que fosse imparável de transformação de educação escolar, no sentido coletivamente assumido pela comunidade através da sua participação e da sua colaboração na construção quotidiana deste grande projeto educativo, local, em que o Município participa, que o Município apoia, mas que não é do Município, é da comunidade. -----

-----Dizia que estão criadas as condições para continuarmos a trabalhar nesta metamorfose de educação escolar, que é necessária e que os alicerces que estão construídos o vai



Câmara Municipal  
de Oeiras

permitir.” - .....

----- O **Senhor Presidente** salientou o seguinte:-----

----- “Obrigado aos dois por esta apresentação que, naturalmente quis que fosse apresentada aqui, porque muitas vezes em reuniões de Câmara há deliberações sobre esta ou aquela questão relativas à Educação, mas não é fácil ter uma visão integrada daquilo que são as políticas de educação e este relatório dá-nos essa visão através dos projetos que têm a intervenção direta dos alunos, dos professores, tem uma intervenção relativamente às escolas, à qualidade das escolas, à qualidade dos equipamentos, porque tudo isto contribui para que haja um bom ambiente na escola e que o sucesso escolar possa ser garantido.-----

----- Nem sempre nós conseguimos ter esta visão integrada, global da escola, se não tivermos uma perspetiva de tudo aquilo que são os diferentes projetos, que parecem isolados, parecem desarticulados, mas que através deste relatório, nós vemos que há esta política integrada na área de educação.-----

----- Muito obrigado e os meus parabéns pelo trabalho que tem vindo a ser feito nesta área, porque é uma das áreas que considerámos prioritária no início deste mandato e penso que a Câmara Municipal não tem faltado com nada para que no terreno as coisas possam acontecer e isso tem acontecido.”-----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

----- “Eu quero dar os parabéns ao Senhor Presidente por ter tido esta atitude e estas questões serem uma estratégia e considerar como prioritário.-----

----- O Senhor Presidente, na altura, entendeu que era importante para o Concelho de Oeiras, ter uma estratégia concertada de atuação em relação à Educação e, por isso, avançou outra vez com a questão do Oeiras Educa, Amadora Educa, Barreiro Educa, ou Sintra Educa, já existem muitos, não é uma questão nova. É uma questão do ponto de vista de ter uma estratégia objetiva, concreta e, ao mesmo tempo, fazer uma coisa, não é a Câmara substituir-se e ser dona, a

Câmara define a estratégia e como se atua a nível de Educação, deixe envolver os atores e essa questão é importante, é preciso vencer barreiras, porque existem barreiras, quem começou há muito tempo nisto sabe muito bem que existem barreiras. -----

-----Também na Educação havia as pequenas quintas e os pequenos quintais de cada um e que não deixavam que outro setor entrasse nas escolas. -----

-----Mesmo em relação às refeições escolares todos sabemos, eu felizmente conheço o que se passou, o percurso que foi preciso fazer, sei muito bem quando se avança com um projeto importante, que muitas vezes o Ministério não tem em conta, tem a ver com o acompanhamento psicossocial às crianças do ensino básico e depois os ensinamentos seguintes, mas acham que uma psicóloga dá para mil alunos e não é possível fazer um trabalho de acompanhamento entre a escola e a casa das pessoas, ou a casa e a escola e é importante que se faça, e isso faz-se com o Oeiras Educa. -----

-----Há um conjunto de projetos muitos bons e eu quero dizer que fiquei satisfeito, porque sentiu-se que em Oeiras não estava tão coeso do ponto de vista do Projeto Oeiras Educa como devia estar e, por isso, houve que fazer investimento, houve que acertar estratégias, mesmo em relação às questões das novas tecnologias havia um atraso em relação às escolas no Concelho. - -----

-----Neste momento, é um passo que já está ultrapassado. -----

-----Oeiras tem a particularidade de ter um conjunto de componentes e um conjunto de atores que é importante chamá-los, nomeadamente as empresas de novas tecnologias, enfim, um conjunto de saber e de conhecimento que é importante envolver, coisa que outros Municípios, às vezes, não têm e por isso, têm essa dificuldade e aqui não existe. -----

-----Gostava de dar os parabéns à Senhora Diretora Doutora Paula Rodrigues, eu sei que ela está motivada e empenhada, devido ao grande salto que se deu, porque os Concelhos tinham o “Educa”, mas um “Educa” com esta dimensão, com este planeamento e com esta abrangência,





Câmara Municipal  
de Oeiras

seguramente não tinham.-----

----- Senhor Vereador Pedro Patacho fico satisfeito, não sou daqueles que consideram que os territórios é uma chatice, têm más condições, há uma questão que é importante e Oeiras faz muito bem, que é vender o produto, é importante vender o produto, pode-se ter um bom produto, mas se não for vendido, as pessoas não compram.-----

----- É importante envolver toda a gente, a comunidade civil, a comunidade educacional, a comunidade empresarial, de ciência, de tecnologia, etc., e essa envolvência é que fará o sucesso deste projeto, se não for assim, é um projeto que ficamos satisfeitos connosco próprios, mas não atinge o objetivo, ou seja, não é uma marca que fique no Concelho.-----

----- O que se pretende aqui é que Oeiras Educa seja uma marca e não apenas mais um projeto que depois um conjunto de processos se vão associando, mas não é suficiente, porque é um projeto desgarrado.-----

----- Outra questão que me deixou tranquilo e penso que também deixou tranquilo o Vereador Pedro Patacho, foi quando o Senhor Presidente disse que ia investir na educação um por cento do Orçamento.-----

----- É importante quando se aposta que haja condições financeiras para que os projetos se possam desenvolver e consolidar.-----

----- É preciso esperar pelo resultado do Observatório que é feito em relação à evolução deste Oeiras Educa, é preciso fazer uma avaliação para ver o que é preciso corrigir, para ver se estamos no ritmo certo e, enfim, naquilo que são as metas definidas e isso é importante fazer.-----

----- Estou certo que nessa altura, poderá ser uma avaliação mais concreta dos saltos que se deu, o que é que se ganhou com esta nova programação e com a nossa congregação e envolvência.-----

----- A Câmara quer neste projeto ser um parceiro, não quer ser o ator único, é um parceiro, caso contrário não funciona, agora é evidente que é um parceiro importante e

fundamental, porque nisto tudo havendo parceria é preciso que alguém lidere as parcerias e a Câmara muito bem lidera esta parceria de vários atores e, nesse sentido Senhor Vereador está no bom caminho.” -----

-----O **Senhor Vereador André Levy** disse o seguinte: -----

-----“Gostava antes de mais de agradecer a apresentação e saudar também o bom trabalho que tem sido feito na Área da Educação no Município de Oeiras. -----

-----Não tive oportunidade de dizer nas informações, mas estive também presente no “Fala-me disso” e aproveitei para trocar palavras com o Vereador Pedro Patacho e falarmos desta visão integral do indivíduo e do papel que as coisas fora de portas da sala de aula podem ter e penso que a estratégia vai nesse caminho e muito bem apesar de lacunas que possa haver aqui e além, esta abertura a outras comunidades, incluindo não só as Associações de Pais, as empresas, mas também o movimento associativo, que aqui também tem um contributo importante para dar.

-----Penso que certamente, fará dos alunos em Oeiras, melhores cidadãos e melhores agentes na sociedade.-----

-----Relativamente à preocupação que eu tinha e que queria partilhar, tem que ver com estes dois anos letivos afetados pela pandemia que terão, possivelmente, algumas consequências do ponto de vista do aproveitamento escolar.-----

-----Não sei se o Observatório também está a pensar, de alguma forma, contemplar estes fatores, não só no que toca ao acesso à Internet ou material informático, mas também no efeito pedagógico que isto teve sobre os nossos alunos e que poderá também ter efeitos muito desiguais, dependendo das escolas, do próprio agregado familiar dos alunos, etc., penso que isso é um fator que se sobrepõe a estas alterações, mas que certamente terá aqui algum impacto e que seria bom depois podermos avaliar diretamente, ao qual acrescentaria ainda a preocupação ao nível do acompanhamento psicológico dos alunos devido às questões, não só de ocupação de tempo, mas ficarem mais restritos a casa, etc., portanto, penso que estas são questões que valeria



Câmara Municipal  
de Oeiras

a pena acompanhar de perto.” -----

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** volveu dizendo:-----

----- “Apenas dizer que as preocupações manifestadas pelo Senhor Vereador André Levy são também nossas, aliás, nós temo-las vindo a debater entre nós, nos Serviços e com os Agrupamentos de Escolas nas reuniões periódicas que temos com os agrupamentos, que são três temas que temos vindo a debater.-----

----- O facto de o Município ter garantido de forma massiva a solução dos problemas do acesso das famílias a recursos tecnológicos para acompanhar os projetos de Educação, não se pode chamar ensino à distância, mas ensino de emergência dos agrupamentos de escolas, mas depois em caso de necessidade como é que é e a questão dos efeitos pedagógicos e a questão do acompanhamento psicológico são três temas que temos vindo a tratar.-----

----- A questão do acesso a equipamento tecnológico não vemos como uma dificuldade e não vemos como um problema, o Município está preparado para colmatar a necessidade e em qualquer circunstância, os outros dois temas são, de facto, mais complexos.-----

----- O Observatório já está pronto, a página está em afinações e na resolução de pequenos problemas técnicos, mas nós já temos a página construída, os dados todos agregados, já conseguimos ter uma visão até ao ano letivo anterior, dois mil e dezanove/dois mil e vinte daquilo que tem sido a evolução nos últimos anos.-----

----- Com mais rigor desde dois mil e nove/dois mil e dez, portanto, última década e já temos muito material para poder refletir, para poder trabalhar.-----

----- Os dados deste ano letivo brevemente ficarão disponíveis e nós já conseguimos ter de uma forma integrada, olhando para todo o Município, para todos os agrupamentos, todos os anos, todos os ciclos, todas as disciplinas, em todas as áreas do território, já vamos conseguir perceber bem, naquela trajetória de uma década, o que aconteceu no ano dois mil e dezanove/dois mil e vinte o que aconteceu em dois mil e vinte/dois mil e vinte e um comparativo com o ano anterior.

-----Estamos a aguardar para ver o que é que vai ser este programa do Ministério da Educação, que tem vindo a ser anunciado, de recuperação das aprendizagens, em que é que isto efetivamente se vai traduzir em reforço da capacidade de resposta das escolas e apoio direto às escolas. -----

-----Temos alguma desconfiança de que possa ser curto relativamente àquilo que são as necessidades, temos dispositivos no terreno que podemos alargar para reforçar a resposta, como é o caso das equipas multidisciplinares de apoio educativo, que foi aqui apresentado, ou outros, nós temos vários programas, projetos e recursos no terreno, que nós podemos, querendo, ampliar e aumentar a capacidade de resposta colaborativa com o que vai ser o esforço do Ministério da Educação na mitigação dos efeitos na aprendizagem, daquilo que foi a situação pandémica e estes dois anos letivos muito conturbados, este e outro anterior e, portanto, vamos continuar atentos e estaremos preparados para em articulação com os Agrupamentos de Escolas agir, não é reagir, agir com conhecimento rigoroso e detalhado do terreno se chegarmos à conclusão, em parceria também com os Agrupamentos de Escolas, no respeito pela sua autonomia, que o apoio que estão a ter não vai totalmente ao encontro daquilo que são as necessidades identificadas nas escolas, estamos preparados para agir e agiremos rápido, garantidamente.”-----

**17 - PROPOSTA Nº. 586/21 - DGP - ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE: -----**

-----I - O **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

-----“A proposta de deliberação número quinhentos e oitenta e seis ainda não é hoje que vai ser votada, vamos adiá-la para a próxima reunião, porque eu quero estribá-la num parecer da DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais, portanto, o Senhor Vereador Nuno Neto vai providenciar um pedido de parecer à DGAL, amanhã logo de manhã, porque eu sei que houve Câmaras Municipais que pediram pareceres à DGAL, que ela formulou, portanto, acho que devemos estribar esta proposta nesse parecer.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Na próxima reunião votamos, não há nenhum problema para os trabalhadores, porque já aqui foi afirmado que será com efeitos retroativos ao início do ano.”-----

----- II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

----- Nesta altura saiu da sala o **Senhor Vereador Joaquim Raposo**. -----

**18 - PROPOSTA Nº. 600/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 9/2021:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, no sentido de aplicar ao arguido com o número mecanográfico seis mil novecentos e cinquenta e cinco e com a carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional de limpeza urbana, afeto à Divisão de Limpeza Urbana, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de repreensão escrita.-----

----- Nos termos da alínea b), número um, artigo centésimo octogésimo, caracterizado no número dois, do artigo centésimo octogésimo primeiro, cujos efeitos se encontram previstos no número quatro, artigo centésimo octogésimo segundo, número quatro, artigo centésimo nonagésimo sétimo, artigo centésimo octogésimo nono, artigo ducentésimo vigésimo, da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho e número três, artigo quinquagésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.--

**19 - PROPOSTA Nº. 608/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 4/2021:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, no sentido de aplicar ao arguido com o número mecanográfico três mil seiscentos e sessenta e seis e com a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de limpeza urbana, que exerce funções na Divisão de Limpeza Urbana, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de multa no valor de sessenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos,

correspondente a três remunerações base diárias.-----

-----Nos termos da alínea b), número um, artigo centésimo octogésimo, caracterizado no número dois, do artigo centésimo octogésimo primeiro, cujos efeitos se encontram previstos no número quatro, artigo centésimo octogésimo segundo, número quatro, artigo centésimo nonagésimo sétimo, artigo centésimo octogésimo nono, artigo ducentésimo vigésimo, da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho e número três, artigo quinquagésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

-----Após a votação entrou na sala o **Senhor Vereador Joaquim Raposo**.-----

**20 - PROPOSTA Nº. 601/21 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MATERIAL ESCOLAR E REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2021/2022 AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E ALUNOS CARENCIADOS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE OEIRAS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição às mil quatrocentas e setenta e cinco crianças do pré-escolar e aos mil quinhentos e sessenta alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, carenciados, de um subsídio referente a visitas de estudo e ao material escolar, respetivamente, perfazendo o valor global de setenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco euros.-----

-----No decorrer do ano letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, após o apuramento efetivo do número de beneficiários do escalão A e B da Ação Social Escolar, todos os Agrupamentos de Escolas deverão proceder à devolução, ao Município, dos montantes que não forem aplicados ou entregues aos respetivos Encarregados de Educação/alunos.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de



Câmara Municipal  
de Oeiras

janeiro.-----

----- Alíneas d) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e das alíneas u), gg) e hh), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**21 - PROPOSTA Nº. 602/21 - GAP - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 665/2020 - AQUISIÇÃO DE PROJETO DO CENTRO DE CONGRESSOS DE OEIRAS: -----**

----- I - O Senhor Vereador **Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Eu estou recordado de que abordámos três vezes esta questão, do projetista e do projeto em si e na questão que eu estive a ver agora, houve uma adjudicação com os quais eu votei contra, porque achei que o projetista, da forma como fez aquele projeto, não estava, nem de longe, nem de perto, preparado para as novas exigências e para o avanço tecnológico que houve, ele não acompanhava e como tal eu achei na altura que se devia ter rompido e ter feito um outro convite. --- -----

----- Não se fez, no entanto, chegou-se à conclusão, fruto daquilo que é mais um dado, que é a questão da Candidatura de Oeiras a Capital Europeia da Cultura, justifica-se que haja alguns acertos no próprio programa base do Centro de Congressos e, nesse sentido, o processo, todo ele, teve um atraso e é preciso fazer essa definição e ver essa estratégia e, como tal o que se trata aqui é de uma reprogramação fruto daquilo que foi este atraso devido a uma nova exigência e muito bem, acho que é a altura que se deve fazer isso, para ver se conseguimos, de alguma forma, ter um projeto de última geração e não um projeto com uma ou duas décadas. -----

-----Acho que não podendo votar a favor por uma questão, que tem a ver com a escolha que fizemos, abstenho-me nesta proposta, não votarei contra, porque está em causa apenas a reprogramação.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Eu espero numa das próximas reuniões, provavelmente ainda em julho, fazer uma apresentação do estado em que se encontra o projeto, realmente houve um “upgrade” extraordinário.-----

-----Entretanto a Fundação da Associação Industrial Portuguesa que gera o Centro de Congressos e Exposições de Lisboa, pediu-nos para conhecer o projeto, é uma boa notícia, porque estão interessados na gestão deste equipamento, portanto, reconhece a carência de equipamentos dessa natureza na Área Metropolitana e estariam, eventualmente, dispostos a fazer a gestão. --- -----

-----Reconhecem que houve realmente uma evolução, aliás, foi a expressão que utilizaram, eles conhecem o que de errado fizeram ao longo dos anos no Centro de Congressos de Lisboa, Feiras e Exposições, mas também aquilo que de bom fizeram, portanto, conhecem aquilo que são os últimos centros de congressos por todo o mundo, e gostariam de conhecer para dar algumas sugestões, etc.. -----

-----Essa apresentação foi feita na semana passada, com uma delegação da Fundação da Associação Industrial Portuguesa e fiquei realmente surpreendido, porque houve apenas pequenos pormenores para os quais eles chamaram a atenção. -----

-----O arquiteto já tinha feito o “upgrade” relativamente ao projeto inicial, que segundo ele, o projeto da parte das exposições era mais um armazém para feiras e exposições do que propriamente um espaço de grande polivalência, mas agora pode realizar além das feiras e exposições, eventos desportivos e espetáculos com capacidade para três ou quatro mil pessoas, portanto, há realmente uma evolução muito grande e eu espero, na próxima reunião, fazermos





Câmara Municipal  
de Oeiras

essa apresentação.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Armando Soares, André Levy e abstenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a reprogramação financeira do contrato de prestação de serviços número seiscentos e sessenta e cinco, de dois mil e vinte - Aquisição do Projeto do Centro de Congressos de Oeiras.-----

----- O envio desta proposta à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e), f) e n), artigo vigésimo quinto, número um, alínea a) e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas c) e ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a), tricentésimo décimo segundo, alíneas a) e c), artigo tricentésimo sexagésimo primeiro, número quatro, do Código dos Contratos Públicos.-----

**22 - PROPOSTA Nº. 603/21 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PONTUAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, NO ÂMBITO DO ASSOCIATIVISMO JUVENIL:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da participação financeira às Associações e Organismos Juvenis, no valor total de vinte e seis mil e quinhentos euros, destinados a participar a aquisição de equipamentos de proteção individual para a retoma das suas atividades, nos seguintes termos:-----

----- Associação - Apoio Pontual:-----

-----Agrupamento Mil Duzentos e Setenta e Oito Barcarena - mil duzentos e cinquenta euros; -----

-----Agrupamento Marítimo Setecentos e Noventa e Sete Nova Oeiras - mil e quinhentos euros; -----

-----Segunda Companhia de Guias de Oeiras - mil duzentos e cinquenta euros;-----

-----Agrupamento Seiscentos e Vinte e Seis Linda-a-Velha - mil setecentos e cinquenta euros; -----

-----Agrupamento Mil Trezentos e Setenta e Três Outurela - mil euros;-----

-----Associação Juvenil ProAtlântico - três mil euros;-----

-----Agrupamento Mil Duzentos e Oito Miraflores - mil e quinhentos euros;-----

-----Agrupamento Duzentos e Quarenta e Dois Paço de Arcos - mil e quinhentos euros;--

-----AJUDE - dois mil e quinhentos euros;-----

-----Agrupamento Duzentos e Noventa e Sete Algés - mil duzentos e cinquenta euros;---

-----Agrupamento Quarenta e Cinco Caxias - mil quinhentos euros;-----

-----Agrupamento Quatrocentos e Sete Oeiras - mil quinhentos euros;-----

-----Agrupamento Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro São Julião da Barra - mil quinhentos euros;-----

-----TACE - quinhentos euros;-----

-----Primeira Companhia de Guias de Oeiras - mil euros;-----

-----Agrupamento Setecentos e Setenta e Quatro Queijas - mil duzentos e cinquenta euros; -----

-----Agrupamento Mil Cento e Vinte e Seis Porto Salvo - mil duzentos e cinquenta euros;

-----Agrupamento Novecentos e Oito Carnaxide - mil quinhentos euros.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. --- -----

----- Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**23 - PROPOSTA Nº. 604/21 - DPU - ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO RENOV - PRÉMIO DE RECUPERAÇÃO ARQUITETÓNICA DE NOVA OEIRAS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, homologar a deliberação da ata da reunião de júri que selecionou a obra premiada, relativa ao RENOV - Prémio de Recuperação Arquitetónica de Nova Oeiras. -----

----- Solicitar ao Gabinete de Comunicação o desenvolvimento de uma placa a colocar no imóvel, bem como do diploma alusivo à atribuição do prémio e a publicitação através dos meios

idóneos.-----

-----Atribuir ao premiado o valor pecuniário do Prémio RENOV, cinco mil euros.-----

-----Nos termos do número dois, dos artigos sétimo, número três, oitavo, números dois e três e nono, número dois, das Normas do RENOV. -----

-----Alínea n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea t), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro, na redação da Lei número sete, de dois mil e vinte e um, de vinte e seis de fevereiro. -----

**24 - PROPOSTA Nº. 605/21 - DCA - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO PARA O EDIFÍCIO 25, DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a “Qual Albatroz, Limitada”, relativo ao Edifício Vinte e Cinco, da Fábrica da Pólvora de Barcarena. -----

-----Os termos do contrato de comodato a celebrar. -----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Alínea g) e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos milésimo centésimo vigésimo nono a milésimo centésimo quadragésimo primeiro, do Código Civil.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**25 - PROPOSTA Nº. 606/21 - DCP - Pº. 194/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO PARA O REFEITÓRIO E BARES MUNICIPAIS, CAFETARIA, SERVIÇO DE CEIAS E SERVIÇOS ESPECIAIS/”CATERING”, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar os relatórios preliminar e final e consequentemente a adjudicação da aquisição da prestação de serviços de restauração para o refeitório e bares dos Paços do Concelho, Atrium e Vila Fria, Cafeteria do Palácio do Marquês de Pombal, serviço de ceias, serviços especiais de “catering” e aquisição de bens diversos, em regime de fornecimento contínuo, ao concorrente “Eurest (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Limitada”, no montante de um milhão quatrocentos e quarenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual se decompõe da seguinte forma: -----

----- Para o contrato inicial, está limitado ao montante máximo de quatrocentos e oitenta

mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a extinguir em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, salvo bens/serviços fornecidos no ano em causa e faturados até dez de janeiro;-----

-----Para a primeira eventual renovação do contrato, está limitado ao montante máximo de quatrocentos e oitenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a extinguir em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, salvo bens/serviços fornecidos no ano em causa e faturados até dez de janeiro; -----

-----Para a segunda eventual renovação do contrato, está limitado ao montante máximo de quatrocentos e oitenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; valor a extinguir em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, salvo bens/serviços fornecidos no ano em causa e faturados até dez de janeiro. -----

-----A notificação do adjudicatário para a prestação de caução no valor de cinco por cento do preço contratual referente ao período de vigência inicial do contrato. -----

-----A minuta de contrato escrito, para posterior envio ao adjudicatário para aprovação. --

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

**26 - PROPOSTA N.º 607/21 - GATPI - ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA CRIAÇÃO DO GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy,



Câmara Municipal  
de Oeiras

mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a assinatura do protocolo entre o Município de Oeiras e o Gabinete do Secretario de Estado das Comunidades Portuguesas.

----- A instalação do Gabinete de Apoio ao Emigrante no Gabinete de Assessoria Técnica e Promoção do Investimento, no Balcão de Apoio ao Empresário e Investidor onde também já existe o Balcão de Apoio Social.-----

----- Nos termos da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.--

----- Decreto-Lei número cento e quatro, de dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro que, ao abrigo do artigo vigésimo segundo, da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, nos termos objeto definido na sua alínea b), do número um, do artigo primeiro e concretizado pelo seu artigo quinto.-----

----- Número um, do artigo vigésimo terceiro e alínea r) e alínea aaa), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

**27 - PROPOSTA Nº. 609/21 - DCP - Pº. 698/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE RAMOS DIVERSOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS - DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a adoção de um procedimento por concurso público com publicidade internacional para a aquisição da prestação de serviços de Seguros de Ramos Diversos para o Município de Oeiras.-----

----- O preço base de dois milhões quatrocentos e sessenta e três mil euros, isentos de IVA.-----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

-----A nomeação do gestor de contrato.-----

-----Nos termos do artigos quadragésimo quinto, número um e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, trinta e cinco, de dois mil e sete, de treze de agosto, três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril, sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro, dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro, vinte, de dois mil e quinze, de nove de março, quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro e Lei número vinte e sete-A, de dois mil e vinte, de vinte e quatro de julho.-----

**28 - PROPOSTA Nº. 610/21 - DPS - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VESTUÁRIO  
PROFISSIONAL Nº. 360/2020 - MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO RELATIVO AO  
LOTE 1:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de adenda ao contrato de prestação de serviços número trezentos e seis, de dois mil e vinte, outorgado com a empresa “TWW - Tranemo Workwear, Limitada”, nos termos da minuta.-----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro a tricentésimo décimo quinto e ducentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos.-----

**29 - PROPOSTA Nº. 611/21 - GCAJ - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO  
DE MEDALHAS MUNICIPAIS” - APROVAÇÃO FINAL:-----**

-----Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente**, que mereceu a concordância da





Câmara Municipal  
de Oeiras

Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**30 - PROPOSTA Nº. 612/21 - DD - PROGRAMA FIT SÉNIOR - ÉPOCA 2021-2022 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO ANUAL: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a isenção do pagamento da taxa de participação anual do Programa Fit Sénior, na época desportiva dois mil e vinte e um-dois mil e vinte e dois.-----

----- A remessa da proposta de isenção de taxas para aprovação da Assembleia Municipal.

----- Nos termos das alíneas f), g) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea c), do número um e alínea k), do número dois, do artigo vigésimo quinto e alíneas d), u) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do número um, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março.

----- Ponto número dois, do artigo segundo e número um, do artigo quarto, da Lei número cinco de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro.-----

**31 - PROPOSTA Nº. 613/21 - DPE - CONCURSO PÚBLICO 39/DPE/19 - NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a reprogramação financeira da empreitada do Novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, passando a ser a seguinte de

acordo com o cronograma financeiro da obra:-----

-----Dois mil e vinte e um - sete meses - um milhão setecentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois euros e setenta cêntimos (sem IVA), um milhão oitocentos e setenta e seis mil cento e quarenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos (IVA incluído);-----

-----Dois mil e vinte e dois - onze meses - dois milhões setecentos mil quarenta e sete euros e vinte e seis cêntimos (sem IVA), dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil cinquenta euros e dez cêntimos (IVA incluído).-----

-----Nos termos da alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

**32 - PROPOSTA Nº. 614/21 - GAEP - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2020, DA “E.I.A. - ENSINO, INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, S.A.”:-----**

-----Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas referente ao exercício de dois mil e vinte, da “EIA - Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima”, acompanhado do parecer do Fiscal Único. -

-----Submeter à Assembleia Municipal de Oeiras a presente proposta de deliberação e os documentos anexos à mesma, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número cento e trinta e três, de dois mil e treze, de três de outubro, com última alteração introduzida pelo Decreto-Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro.-----

-----Alíneas a), b), c) e d), do número um, do artigo quadragésimo segundo e alínea h), do número seis, do artigo vigésimo quinto, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Alínea b), do número dois, do artigo vigésimo quinto e alínea a), do número um, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

**33 - PROPOSTA Nº. 615/21 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À NEURÔNIO TALENTOSO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL, NO ÂMBITO DO ESPETÁCULO “INQUIETAÇÃO COM AS VOLTAS DO MUNDO”:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma participação financeira à Neurónio Talentoso, Associação Cultural, no valor de dois mil quatrocentos e vinte e cinco euros, para apoio à realização do Espetáculo “Inquietação Com as Voltas do Mundo”.-----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de novembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e do artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do

Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, na redação da Lei número setenta e dois, de dois mil e vinte, de dezasseis de novembro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação da Lei número trinta, de dois mil e vinte e um, de vinte e um de maio.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, na redação da Lei número cinquenta e oito, de dois mil e vinte, de trinta e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-- -----

**34 - PROPOSTA Nº. 616/21 - DPU - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ Nº. 7/91, SITO NA RUA DAS TÍLIAS, NO MURGANHAL, CAXIAS:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pedido de alteração do alvará de loteamento número sete, de mil novecentos e noventa e um, sito na Rua das Tílias, no Murganhal, em Caxias.-----

-----Nos termos do número três, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto de Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro, com as alterações dadas pela Lei número cento e dezoito, de dois mil e dezanove, de dezassete de setembro. -----

**35 - PROPOSTA Nº. 617/21 - DPE - Pº. 21/DPE/2020 - REABILITAÇÃO E RESTAURO DA CASA DA QUINTA DOS SETE CASTELOS - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal  
de Oeiras

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o reajustamento da programação financeira da empreitada “Reabilitação e Restauro da Casa da Quinta dos Sete Castelos”, passando a ser a seguinte de acordo com o cronograma financeiro da obra: -----

----- Dois mil e vinte e um - seis meses - novecentos e oitenta e seis mil setecentos e vinte e um euros e dez cêntimos (sem IVA); um milhão quarenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro euros e trinta e sete euros (IVA incluído); -----

----- Dois mil e vinte e dois - seis meses - um milhão quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e sete euros e quarenta cêntimos (sem IVA); um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos (IVA incluído). ---

----- Nos termos da alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, bem como no artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

**36 - PROPOSTA Nº. 618/21 - DRU - EMPREITADA 22/DPE/17 - HABITAÇÃO JOVEM - QUARTEIRÃO DO LARGO DA BOAVISTA - OEIRAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os trabalhos a menos da empreitada “Habitação Jovem - Quarteirão do Largo da Boavista - Oeiras”, no valor de dois mil seiscentos e oitenta e três euros e três cêntimos, com IVA incluído. -----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, número dois, tricentésimo décimo segundo, alínea b) e tricentésimo septuagésimo oitavo, número dois, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**37 - PROPOSTA Nº. 619/21 - DPU - PROCº. 193/04 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 8/2006, ALMARJÃO:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração ao alvará de loteamento oito, de dois mil e seis, emitido em onze de dezembro de dois mil e seis.-----

-----Comunicar à requerente.-----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro e número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

**38 - PROPOSTA Nº. 620/21 - DPU - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 9/94, EM CARNAXIDE:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração ao regulamento do alvará de loteamento número nove, de noventa e quatro, em Carnaxide, solicitada por “Setriworld - Promoção e Investimento, Sociedade Anónima”.-----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, do Decreto-Lei número quinhentos e



Câmara Municipal  
de Oeiras

cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 621/21 - DPU - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL, SITO NA QUINTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, BARCARENA - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 58/19, DA REUNIÃO DE 6/02/2019:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a revogação da proposta de deliberação número cinquenta e oito, de dois mil e dezanove, aprovada pelo Executivo Municipal em seis de fevereiro de dois mil e dezanove, em que se deliberou a aprovação da Operação de Loteamento apresentada pela “Dimensões Certas, Sociedade de Construções, Limitada”. -----

----- A Operação de loteamento de iniciativa municipal para a Quinta da Nossa Senhora da Conceição, em Barcarena.-----

----- Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo quinto, número um e centésimo sexagésimo nono a centésimo septuagésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Artigo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro e artigo octogésimo nono, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio, na redação do Decreto-Lei número vinte e cinco, de dois mil e vinte e um, de vinte e nove de março.-----

**40 - PROPOSTA Nº. 622/21 - DOM - Pº. 2021/128-DEM - “REQUALIFICAÇÃO DA EB/JI MANUEL BEÇA MÚRIAS” - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES, RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS E CONSEQUENTE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar os atos por si praticados, de aprovação das decisões sobre erros e omissões, retificações das peças do procedimento e consequente prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas, aposto na ata do júri do procedimento “Requalificação da EB/JI Manuel Beça Múrias”.-----

-----Nos termos dos artigos quinquagésimo e sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

**41 - PROPOSTA Nº. 623/21 - DP - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE PADEL, À ABSOLUTO PADEL, LDA, POR IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DA OBRA:-----**

-----I - O **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Bom, estão a ver o que é, acho que isto está em Tribunal.”-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** disse o seguinte:-----

-----“Está resolvido, mas ficou setenta e três dias parada a obra, por ordem do Tribunal, portanto, atrasou na proporção.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

-----“A sensação que eu tenho é que não devia ser aprovado para ali um Padel, os moradores estão muito indignados com isto e eu não estou a fazer censuras a ninguém.-----

-----Houve uma altura em relação ao Padel, que parece que, de repente, descobriram a pólvora e então é Padel por todo o lado e ali foi a mesma coisa, sem se conhecer ainda bem as





Câmara Municipal  
de Oeiras

consequências, porque o problema do Padel são as bolas a bater, fazem muito barulho, particularmente à noite, retira o sossego às pessoas.-----

----- Só que neste momento a Câmara também não tem argumento para dizer não podem fazer, portanto, foi feita a concessão, fizeram o investimento, o que pode vir a acontecer, vejam bem, porque a lei é assim, quando estiver a funcionar, os moradores ou a Câmara, na sequência de pretensão ou reclamação dos moradores, das duas, uma, ou reduz o horário para uma hora que pode gerar a impossibilidade de funcionamento do Padel ou eventualmente tem que se fazer ali uma reconversão e, naturalmente, a Câmara terá que indemnizar os promotores, mas neste momento, para já, acho que não há nada a fazer.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a isenção do pagamento da remuneração devida pela constituição do direito de superfície, por parte da “Absoluto Padel, Limitada”, com efeitos a um de setembro de dois mil e vinte e um, por mais três meses, até ao final do mês de novembro de dois mil e vinte e um, por forma a permitir compensar o período em que a mesma esteve impedida de avançar com a obra por força da apresentação da providência cautelar, o que, necessariamente, implicou uma reprogramação dos prazos e a consequente alteração do prazo constante da licença de construção. -----

----- Nos termos dos artigos quadringentésimo quinto, quadringentésimo sexto e milésimo quingentésimo vigésimo quarto, do Código Civil. -----

**42 - PROPOSTA Nº. 624/21 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa

Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, considerar adquiridos por ocupação e por doação os veículos constantes na lista junta ao processo, para posteriormente se proceder à respetiva venda à firma Bentos - Gestão de Resíduos, Limitada, revertendo o produto da venda para o Município de Oeiras. -----

-----Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo terceiro a centésimo sexagésimo oitavo, do Código da Estrada, designadamente no artigo centésimo sexagésimo quinto, números quatro e cinco, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas cc), dd) e rr), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigos milésimo tricentésimo décimo sexto e milésimo tricentésimo décimo oitavo, do Código Civil. -----

**43 - PROPOSTA Nº. 625/21 - SIMAS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS/ /INTERCATEGORIAS - CONSOLIDAÇÃO - PD 176/SIMAS/2021: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a consolidação da mobilidade intercarreiras, no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de cinco de julho de dois mil e vinte e um. -----

-----Nos termos do artigo nonagésimo nono-A, da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

**44 - PROPOSTA Nº. 626/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REABILITAÇÃO DO INTERIOR DA CÉLULA NORTE DO RESERVATÓRIO DE LECEIA, NO CONCELHO DE OEIRAS - PD 181/SIMAS/2021: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal  
de Oeiras

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de cinco de julho de dois mil e vinte e um, na qual deliberou autorizar a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à reabilitação do interior da célula norte (dez mil metros cúbicos) do Reservatório de Leceia, no Concelho de Oeiras, pelo preço base de duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos euros, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a executar no prazo de cento e vinte dias, prevendo-se que a mesma decorra durante os anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, devendo, face ao carácter plurianual da empreitada em causa ser afeto para efeitos cabimentais o valor de cem mil euros, ao ano de dois mil e vinte e um e o valor de cento e sessenta e nove mil e quinhentos euros, ao ano de dois mil e vinte e dois, ambos acrescidos de IVA e sujeitos ao referido regime de inversão do sujeito passivo; a aprovação das peças do concurso, compostas pelo programa do procedimento e caderno de encargos; - -----

----- A aprovação da celebração de contrato escrito, a aprovação do júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, a nomeação do coordenador de segurança em fase de projeto; -----

----- A designação do gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, a delegação no Senhor Diretor-delegado do ato de liberação de caucões a que possa haver lugar, materializado nos ofícios de

notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, e doze de setembro.-----

**45 - PROPOSTA Nº. 627/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/EXECUÇÃO DE CAIXAS E INSTALAÇÃO DE TUBAGEM E ACESSÓRIOS EM VÁRIOS LOCAIS DE CONSUMO, NO CONCELHO DA AMADORA - PD 182/SIMAS/2021:-----**

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

-----“A questão é que nós não estamos a aprovar a adjudicação, nós o que estamos a aprovar agora, com a nova modalidade, é autorizar a despesa. -----

-----Este foi um concurso por duzentos e nove mil euros e um prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, manteve-se aquele princípio, que nós não conseguimos resolver, empresas que habitualmente concorrem, a JPM e a Construbuild apresentaram declaração que não vão apresentar propostas uma vez que o preço é muito baixo e depois a questão da disputa, a Olico ficou em primeiro lugar e a Mafrágua ficou em segundo lugar. -----

-----Por acaso a Olico ficou em primeiro lugar, óbvio que ficou em primeiro lugar, porque o preço era o mais barato, por isso, há aqui uma questão de quarenta mil euros, mas nada do que não é o habitual que vejo nestes processos, que são sempre os quatro ou cinco do costume, há



Câmara Municipal  
de Oeiras

sempre uns que não apresentam proposta, porque está previamente estabelecido quem é que fica com a adjudicação, é uma questão que ainda não conseguimos resolver, pode ser que um dia se consiga e não tem a ver com os valores, nem com os prazos, mas pronto, cumpre as regras, é aprovar a questão da despesa, que é isso que nós votamos neste momento.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e abstenção do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa, no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de cinco de julho de dois mil e vinte e um, na qual deliberou autorizar a adjudicação do procedimento por concurso público, com vista à celebração de acordo quadro, para a execução da empreitada de remodelação/execução de caixas e instalação de tubagem e acessórios em vários locais de consumo, no Concelho da Amadora, pelo valor de cento e sessenta e sete mil e cem euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com o prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, ou até que a verba se esgote, com início no ano de dois mil e vinte e um, e demais atos nela referenciados. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove, de janeiro, -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, e doze de setembro. -----

----- Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 628/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ESTRADA DA FALAGUEIRA E**

**ARRUAMENTOS CONFLUENTES, NA FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA, NA AMADORA - PD 183/SIMAS/2021:-----**

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Aqui também é a mesma coisa, é aprovação de despesa, este foi também um concurso que apenas ficaram dois concorrentes, a Mafrágua e JPMAENG, em que a Mafrágua tem um valor inferior de seis mil euros, por isso, ganhou.-----

-----Por acaso como veio seguido uma à outra a gente percebe estas coisas.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e abstenção do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração na reunião de cinco de julho de dois mil e vinte e um, na qual deliberou autorizar a adjudicação do procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à substituição de redes e ramais de abastecimento de água na Estrada da Falagueira e arruamentos confinantes, na Freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora, pelo valor de trezentos e quinze mil cento e oitenta euros e dezassete cêntimos, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, pelo prazo de duzentos e quarenta dias, a decorrer de novembro de dois mil e vinte e um a junho de dois mil e vinte e dois e demais atos nela referenciados.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, e doze de setembro.-----

-----Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----



**47 - PROPOSTA Nº. 629/21 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA ESTRADA DO ZAMBUJAL, NA FREGUESIA DE ALFRAGIDE, NO CONCELHO DA AMADORA - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - PD 186/SIMAS/2021: -----**

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Isto é surpreendente, ou seja, nós fazemos um concurso.” -----

----- A Mafrágua, Corvidias, Olico, JPMAENG e Plandese, ninguém apresenta candidatura tendo em conta que o preço é demasiadamente baixo, por isso, ficou deserto, assim fica sem efeito e é preciso abrir um concurso.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e abstenção do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a proposta de deliberação cento e oitenta e seis/SIMAS/dois mil e vinte e um, aprovada no Conselho de Administração da reunião de cinco de julho de dois mil e vinte e um, relativa ao “Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de águas residuais e pluviais da Estrada do Zambujal, na Freguesia de Alfragide, no Concelho da Amadora - Revogação da decisão de contratar”. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de

dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**48 - PROPOSTA Nº. 630/21 - SIMAS - 1ª. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA 2021 - MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA, PPI, APLICAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA E MAPA DE PESSOAL: -----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, proceder à remessa à Assembleia Municipal de Oeiras, da primeira Alteração Modificativa dos SIMAS, incluindo uma modificação do Mapa de Pessoal (dois mil e vinte e um), aprovada no Conselho de Administração da reunião de cinco de julho de dois mil e vinte e um. -----

-----A subsequente publicação da deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número cinquenta e cinco-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, e doze de setembro.-----

-----Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

**49 - PROPOSTA Nº. 631/21 - DMOTDU - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a devolução da verba de dois mil e oitocentos euros, prestada através da guia de recebimento cinco mil oitocentos e nove, de dois mil e dezanove.-----

-----Nos termos do artigo centésimo sexagésimo sétimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outra Receitas. -----





Câmara Municipal  
de Oeiras

**50 - PROPOSTA Nº. 632/21 - DOM - Pº. 2019/59-DGEP - “CICLOVIA EMPRESARIAL - ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE PAÇO DE ARCOS AO LAGOAS PARK-ESTRADA DE CACILHAS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS E DA RESPETIVA CONTA FINAL: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os trabalhos a menos, no montante de vinte e um mil setecentos e treze euros e sessenta e um cêntimos e correspondentes a um vírgula cinco por cento do valor do contrato. -----

----- A conta final da empreitada de obras públicas denominada “Ciclovía empresarial - Estação Ferroviária de Paço de Arcos ao Lagoas Park-Estrada de Cacilhas”. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro e seguintes, tricentésimo octogésimo primeiro e tricentésimo nonagésimo nono e seguintes, do Código dos Contratos Públicos.-- -----

**51 - PROPOSTA Nº. 633/21 - DOM - Pº. 2021/97-DCAD - PINTURAS DIVERSAS EM ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE IMÓVEIS MUNICIPAIS - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a adjudicação da proposta para a empreitada de obra pública “Pinturas diversas em elementos de construção civil de imóveis municipais”, do concorrente Fraterna - Engenharia, Consultoria e Construção,

Limitada, pelo valor de duzentos e setenta e três mil e duzentos euros, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, e com o prazo de execução de setecentos e trinta dias. -----

-----As nomeações para Gestor do Contrato e Diretor de Fiscalização. -----

-----A minuta do contrato. -----

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, números um e dois, nonagésimo oitavo e centésimo vigésimo quinto, do Código dos Contratos Públicos e nos artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (“ex-vi” do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos).-----

**52 - PROPOSTA Nº. 634/21 - DOM - Pº. 2021/96-DEM - PISCINA OCEÂNICA - REQUALIFICAÇÃO DA TUBAGEM HIDRÁULICA NA CÂMARA DE MANOBRAS - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a adjudicação da proposta para a empreitada de obra pública “Piscina Oceânica - Requalificação da tubagem hidráulica na câmara de manobras”, do concorrente “Hubel Indústria de Água - Ambiente e Obras Públicas, Sociedade Anónima”, pelo valor de trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, e com o prazo de execução de sessenta dias. -----

-----As nomeações para Gestor do Contrato e Diretor de Fiscalização. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A minuta do contrato. -----

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, números um e dois, nonagésimo oitavo, e centésimo vigésimo quinto, do Código dos Contratos Públicos e ainda prevista nos artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (“ex-vi” do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos).-----

**53 - PROPOSTA Nº. 635/21 - DOM - Pº. 2021/43-DEM - PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA - REQUALIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - RETIFICAÇÃO DO PONTO 9 DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 268/2021:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os relatórios preliminar e final e, consequentemente adjudicação da proposta para execução da empreitada de obra pública “Piscina Municipal de Barcarena - Requalificação”, do concorrente Tecnorém - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, no montante de um milhão sessenta e sete mil novecentos e setenta e quatro euros e dez cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal de seis por cento, e prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias.-----

----- A minuta do contrato. -----

----- A retificação do ponto nove, da proposta de deliberação número duzentos e sessenta e oito, de dois mil e vinte e um.-----

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo,

números um e dois, centésimo quadragésimo oitavo e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos e ainda prevista nos artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (“ex-vi” do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos). -----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.---

-----Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, conjugados com o artigo tricentésimo décimo oitavo, da Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março. ----

**54 - PROPOSTA Nº. 636/21 - DP - DESANEXAÇÃO E ANEXAÇÃO DE TERRENOS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, SITOS EM CARNAXIDE: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a desanexação de uma parcela proveniente da ficha cinco mil oitocentos e sete, da Freguesia de Carnaxide, confrontando a norte com Município de Oeiras, a sul com Município de Oeiras, a nascente com Estrada de São Marçal e a poente com Estrada da Portela cento e dois e cento e dois-A, com a área de dois mil e quarenta e um vírgula sessenta e cinco metros quadrados, da qual resultará após anexação com outra parcela correspondente à ficha sete mil seiscentos e setenta e um, da Freguesia de Carnaxide e artigo rústico trezentos e noventa e um, seção trinta e sete, com mil e oitocentos metros quadrados, um único prédio com três mil oitocentos e quarenta e um vírgula sessenta e cinco metros quadrados, confrontando a norte com Município de Oeiras, a sul com Estrada da Portela, a nascente com Estrada São Marçal e a poente com Estrada da Portela cento e



Câmara Municipal  
de Oeiras

dois e cento e dois-A, onde está implantada a Escola Básica Amélia Vieira Luís, na Outurela, em Carnaxide. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

**55 - PROPOSTA Nº. 637/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, À FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL, PARA AQUISIÇÃO DE FRIGORÍFICO:-----**

----- Nesta votação não participaram o **Senhor Presidente** e o **Senhor Vice-Presidente** devido a ausência momentânea.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Fundação Marquês de Pombal, no valor quatrocentos e setenta e nove euros e noventa e nove cêntimos, para aquisição de frigorífico. -----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de vinte e um de junho. --

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois

mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**56 - PROPOSTA Nº. 638/21 - DCS - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (COVID-19) - APOIO EXTRAORDINÁRIO A ENTIDADES COM RESPOSTA DE APOIO ALIMENTAR: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição das participações financeiras que totalizam o montante de cento e trinta e sete mil seiscientos e trinta e cinco euros, nos termos infra:-----

-----Entidade - Valor da participação: -----

-----Centro Social Paroquial Cristo Rei de Algés - oito mil e oitenta e cinco euros; -----

-----Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas - mil seiscientos e cinco euros; -----

-----Centro Social e Paroquial Senhor Jesus dos Aflitos da Paróquia da Cruz Quebrada e Dafundo - quatro mil duzentos e sessenta euros;-----

-----Associação de Imigrantes Mundo Feliz - trinta e um mil setecentos e cinquenta euros;

-----União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - cinco mil e quinhentos euros; -----

-----Instituto Canossiano - Casa Nossa Senhora de Fátima - dois mil setecentos e setenta euros; -----

-----Junta de Freguesia de Barcarena - mil euros;-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Associação de Amigos da Mulher Angolana - treze mil setecentos e trinta e cinco euros;-----

----- Projeto Família Global - doze mil quinhentos e vinte euros;-----

----- Associação Renascer - oito mil seiscentos e cinco euros; -----

----- Centro Social Paroquial São Miguel de Queijas - dois mil quinhentos e quarenta euros;-----

----- Centro Social Paroquial Nova Oeiras - dois mil oitocentos quinze euros; -----

----- Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - cinco mil trezentos e sessenta euros;-

----- Santa Casa da Misericórdia de Oeiras - cinco mil quatrocentos e trinta e cinco euros;

----- Paróquia Senhor Jesus dos Navegantes - sete mil oitocentos e quarenta e cinco euros;

----- Centro Comunitário Paroquial Nossa Senhora das Dores - cinco mil e oitocentos euros;-----

----- Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - cinco mil novecentos e quinze euros;-----

----- Associação Famílias Solidárias - mil novecentos e noventa euros; -----

----- Associação Sol Fraternal - dez mil cento e cinco euros.-----

----- Submeter à Assembleia Municipal, a atribuição das comparticipações financeiras supra com o objetivo de reforçar os recursos do território, em matéria de apoio alimentar. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Código do Procedimento e Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

**57 - PROPOSTA Nº. 639/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE IMIGRANTES MUNDO FELIZ, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de subvenção no montante de vinte e quatro mil trezentos e cinquenta euros, à Associação de Imigrantes Mundo Feliz, para a aquisição de viatura. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Alínea c), do número quarto, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----





Câmara Municipal  
de Oeiras

**58 - PROPOSTA Nº. 640/21 - DCS - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE - REVOGAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ATRIBUÍDA ATRAVÉS DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 168/2020, DE 11 DE MARÇO E CONSEQUENTE DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO ORÇAMENTAL: -----**

----- I - O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Eu ontem por acaso recebi a Direção do Centro Paroquial da Comissão Fabriqueira, porque em dois mil e dezasseis ou dois mil e dezassete a Câmara Municipal atribuiu-lhes um subsídio para a ampliação do centro, entretanto, foi dado o subsídio para o início do projeto, mas durante estes quatro anos não conseguiram fazer o projeto, de maneira que tive que convidar o arquiteto e ontem à tarde recebi a Comissão Fabriqueira e o arquiteto e estabeleceu-se um consenso, porque para voltar ao princípio era complicado. -----

----- O arquiteto assumiu o compromisso de que agora iria agarrar o assunto rapidamente para ver se termina o projeto.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a revogação da proposta de deliberação número cento e sessenta e oito, de dois mil e vinte e a respetiva descabimentação no valor de setecentos euros. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com os artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo nono a centésimo septuagésimo primeiro, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

**59 - PROPOSTA Nº. 641/21 - DCS - ACORDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO**

**DE FREGUESIAS DE OEIRAS E SÃO JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar o Acordo de Autorização de Utilização de um espaço no Mercado Municipal de Caxias - Sala Quatro, entre o Município de Oeiras e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, para instalação partilhada do Gabinete Cuidar Melhor, pela Alzheimer Portugal - Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer, do Balcão de Inclusão e do Gabinete de Atendimento a Jovens - #CHAT. -----

-----Nos termos do número um e alínea g), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**60 - PROPOSTA Nº. 642/21 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DECORRENTE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO RELATIVO AO FOGO SITO NA AV<sup>a</sup>. DOS CAVALEIROS, Nº. 20, 2º. B, NO BAIRRO DA OUTURELA- PORTELA:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a resolução do contrato verbal de arrendamento celebrado relativo a habitação social sita na Avenida dos Cavaleiros, número vinte, segundo B, no Bairro Outurela-Portela, iniciado em julho de dois mil e dois, com fundamento no incumprimento da obrigação do pagamento da renda mensal, na ausência do fogo por período superior a seis meses e a permanência na habitação de pessoas que



Câmara Municipal  
de Oeiras

não pertencem ao agregado familiar, determinando a cessação da utilização da fração. -----

----- A fixação do prazo de noventa dias, para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens, sob pena de ser determinada a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal.-----

----- Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. Número um, do artigo vigésimo oitavo, da Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro e dos artigos centésimo septuagésimo quinto e seguintes, do Código de Procedimento Administrativo.-----

----- Número três, do artigo milésimo octogésimo terceiro, do Código Civil e alínea b), do artigo vigésimo quarto e ainda as alíneas a) e d), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, com a redação dada pela Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**61 - PROPOSTA Nº. 643/21 - DCS - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS - CASA DE SAÚDE DO TELHAL E O MUNICÍPIO DE OEIRAS TENDO EM VISTA REGULAR A PARCERIA PARA A EXECUÇÃO DO “CUIDANDO - INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA EM SAÚDE MENTAL”:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição das participações financeiras ao Instituto São João de Deus - Casa de Saúde do Telhal, conforme cronograma financeiro infra: -----

----- Dois mil e vinte e um - dezasseis mil trezentos e cinco euros e um cêntimo; -----

-----Dois mil e vinte e dois - dezasseis mil trezentos e cinco euros e um cêntimo. -----

-----A minuta de Acordo de Colaboração entre o Município de Oeiras e o Instituto São João de Deus - Casa de Saúde do Telhal e, tendo em vista regular os termos da parceria para a execução do “CuiDando - Intervenção Comunitária em Saúde Mental”, desenvolvido pelo Instituto São João de Deus - Casa de Saúde do Telhal, no Concelho de Oeiras. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c), e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pela Resolução da Assembleia da República número dezasseis, de dois mil e vinte, de dezanove de março. -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**62 - PROPOSTA Nº. 644/21 - DCS - COVID-19 - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES CONFECCIONADAS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de quarenta mil euros, de acordo com o seguinte: -- -----

----- À Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, no montante de vinte e cinco mil euros, correspondente à confeção de cinco mil refeições (mil e cinquenta e três refeições confeccionadas e já disponibilizadas até ao dia de hoje e, as restantes, para assegurar refeições subsequentes); ----

----- À Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas, no montante de quinze mil euros, correspondente à confeção de três mil refeições. -----

----- O compromisso do Município em: -----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conforme o previsto na alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro. -----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e

artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Código de Procedimento e de Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B. Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**63 - PROPOSTA Nº. 645/21 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS EXCEPCIONAL AO NÚCLEO DE INSTRUÇÃO E BENEFICÊNCIA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar reforço das verbas disponíveis para a execução financeira dos processos Fundo de Emergência Social, no montante de vinte mil euros, ao Núcleo de Instrução e Beneficência. -----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo



Câmara Municipal  
de Oeiras

Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**64 - PROPOSTA Nº. 646/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À RENASCER - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA PARA A DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES CONFECCIONADAS NOS TERRITÓRIOS DE CARNAXIDE, QUEIJAS E BARCARENA:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de mil e quinhentos euros, à “Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura”, para apoiar a entrega de refeições confeccionadas nos territórios de Carnaxide, Queijas e Barcarena, nomeadamente para fazer face a despesas logísticas decorrentes desta entrega. -----

----- O compromisso do Município em: -----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário.- -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.----

**65 - PROPOSTA Nº. 647/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À EMDIIP, NO ÂMBITO DO PROJETO CAPACITAR 2021:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à “EMDIIP - Equipa Móvel de Desenvolvimento Infantil e Intervenção Precoce”, no valor total de sete mil seiscientos e oitenta euros, para a continuação do desenvolvimento do trabalho de acompanhamento e capacitação dos jovens que integram o Programa Tempo Jovem. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação dada pela Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de novembro.- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.





Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos terceiro, número um, alínea a) e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, alterado pela Lei número cinquenta e oito, de dois mil e vinte, de trinta e um de agosto e regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

----- Artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**66 - PROPOSTA Nº. 648/21 - DTGE - FESTIVAL JARDINS DO MARQUÊS - APOIO FINANCEIRO:-----**

----- I - O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Sobre o festival, o Senhor Vice-Presidente já falou, mas devo dizer que foi um sucesso extraordinário, porque pela primeira vez decorreu na Quinta de Cima, que tem um potencial que não tem nada a ver com os Jardins do Marquês propriamente dito, que são muito bonitos, lindíssimos, mas não têm a capacidade deste. -----

----- Neste aqui podemos colocar dez mil lugares sentados com o devido distanciamento, estavam lá umas mil e quinhentas pessoas de pé, tipo o Oeiras Alive, que mete lá cinquenta mil, portanto, estamos a falar de quase quatro campos de futebol.-----

----- Há outro talhão onde estavam os comes e bebes e depois ainda tem mais dois talhões.” -- -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Nós estávamos a falar de fazer nos Jardins do Marquês, como queríamos aquele festival de “Loud music”, que o Senhor Presidente queria fazer como se fosse o “Coachella”, o maior festival do mundo.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Pois é, aquilo tem condições extraordinárias.”-----

-----O **Senhor Vereador André Levy** disse o seguinte: -----

-----“Tive oportunidade de participar num dos concertos e de facto as condições estavam muito boas. -----

-----Queria só fazer uma pequena observação sobretudo agora quando mencionou esse número maior e não tem nada que ver com as questões sanitárias, tem que ver, sobretudo, com o escoamento, porque pelo menos na noite em que eu lá estive, durante meia hora ou quarenta minutos, houve problemas de escoamento das pessoas, em particular de carros, tendo em conta os acessos ali naquela zona.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Também era uma das coisas que me preocupava, como é que vai escoar aquela gente toda, não houve problemas, porque as pessoas vão saindo lentamente, os assistentes do espetáculo vão dizer que às pessoas e sai fila a fila, não estou a dizer que mesmo no portão de saída não haja ali algum aglomerado, mas as pessoas mantêm a distância e realmente como o estacionamento é um pouco por toda a vila provavelmente não há problemas de engarrafamento.”

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte: -----

-----“O sobe e desce estava fechado.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“O sobe e desce fechou apenas uns quarenta e cinco minutos, no final, mas não há problema nenhum, eu fui a dois ou três espetáculos e saí normalmente, fui a pé da Câmara para



Câmara Municipal  
de Oeiras

lá, mas depois de carro escoou muito bem, até porque há muitas saídas, uns saem pelo lado norte para a portagem, outros saem pelo lado de Santo Amaro, outros vão para a zona de Sassoeiros e viram para a A Cinco, por isso, correu muito bem.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a anulação administrativa com efeitos retroativos do ato de descabimentação da verba de cento e noventa e um mil seiscientos e sessenta e dois euros, aprovada na alínea c), da deliberação da proposta de deliberação seiscientos e trinta e três, de dois mil e vinte, de vinte e nove de julho. -----

----- Ratificar o despacho do signatário em regime de substituição, proferido em um de julho de dois mil e vinte e um, autorizando o referido pagamento do remanescente do apoio financeiro aprovado no valor de cento e noventa e um mil seiscientos e sessenta e dois euros, aposto na minuta de proposta de deliberação após a emissão em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um da necessária ficha de cabimento número um milhão novecentos e onze mil trezentos e noventa e três.-----

----- Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo quinto e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f), trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u), ff) e trigésimo quinto, número dois, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-- -----

**67 - PROPOSTA Nº. 649/21 - DCS - Pº. 783/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, NO ÂMBITO DO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19 E DA TESTAGEM MASSIVA DA POPULAÇÃO - RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO E DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação dos atos por si praticados, de aprovação de abertura de procedimento e das peças do procedimento, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/catorze mil cento e noventa e oito. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

**68 - PROPOSTA Nº. 650/21 - DOM - Pº. 2021/112-DGEP - ROTUNDA NORTE DE BARCARENA, DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas designada por “Rotunda Norte de Barcarena”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia.-----

----- O preço base do concurso em trezentos e trinta mil novecentos e dois euros e setenta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo de execução de cento e setenta e cinco dias. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

----- As nomeações para Coordenador de Segurança, Diretor de Fiscalização e Gestor do Contrato.-- -----

----- Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

**69 - PROPOSTA Nº. 651/21 - DVM - CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS COM O Nº. 622/2019 - “CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, POR DIVISÃO EM LOTES, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO”:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a cessão da posição contratual à “BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, Sociedade Anónima”, para a “B Dois Mobility, GMBH”.-----

-----As minutas de contratos escritos, para posterior envio aos adjudicatários para aprovação.- -----

-----Nos termos do artigo septuagésimo sexto, artigos tricentésimo vigésimo sexto a tricentésimo décimo nono, do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

**70 - PROPOSTA Nº. 652/21 - PM - ATRIBUIÇÃO POR DOAÇÃO DE UMA CALDEIRA À POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição, por



Câmara Municipal  
de Oeiras

doação, de uma caldeira no valor total de dois mil seiscientos e trinta euros, à Divisão de Oeiras da PSP - Esquadra de Trânsito de Oeiras. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea p) e trigésimo terceiro, número um, alínea dd), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

----- Artigo sexto, da Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna. -----

----- Artigo sexagésimo sexto, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Artigo sexto, do Código do Imposto de Selo. -----

----- Artigos noningentésimo quadragésimo e noningentésimo quadragésimo sétimo, número dois, do Código Civil. -----

**71 - PROPOSTA Nº. 653/21 - GATPI - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº. 69/2021, DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE REQUERIMENTOS PARA CONCESSÃO DOS APOIOS PREVISTO PELO REGULAMENTO Nº. 471/2021, DO MUNICÍPIO DE OEIRAS: -----**

----- I - O **Senhor Presidente** salientou o seguinte: -----

----- “Este despacho, de acordo com a nossa jurista a doutora Verónica Maia, Chefe do Gabinete Contencioso e Apoio Jurídico, e eu assumo isso, porque faço uma interpretação mais flexível, é de duvidosa legalidade, porque de acordo com a interpretação que ela faz, teríamos que fazer um novo regulamento, discussão do regulamento, e só depois é que podíamos aplicar novamente e abrir o procedimento para as pequenas e médias empresas se candidatarem. -----

----- Não morriam do mal, morriam da cura. -----

----- Dos três milhões que a Câmara Municipal aprovou, para apoiar as médias e as pequenas empresas, até ao momento conseguimos financiar cerca de seiscientos mil euros. -----

----- Não sei se houve problemas de comunicação, -----

----- Estamos todos de boa fé, se houver alguma dúvida, é por uma boa causa, porque estamos a prorrogar por trinta dias, para mais empresas concorrerem.” -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----“Eu acompanho o Senhor Presidente nesse pensamento, porque no início todos pensámos que os três milhões era pouco e até se disse que se não chegar aprova-se um reforço. --

-----No início havia exigências que obrigava a que houvesse contas certificadas, e chegou-se à conclusão que a maior parte podia não ter contas certificadas, porque não atingiam o valor obrigatório, e depois fez-se a declaração, mas, tudo isto deu algum atraso até as pessoas perceberem se era uma coisa ou se era outra.-----

-----Fruto de várias versões, porque primeiro era uma, depois era outra, fez-se uma alteração que foi à Assembleia Municipal para permitir que com uma declaração simples pudesse resolver essa questão, assim como inicialmente era pago cinquenta por cento e passados XIS meses os outros cinquenta por cento e isso permitiu que houvesse um atraso.”-----

-----O **Senhor Presidente** acrescentou o seguinte: -----

-----“Não estamos a alterar o regulamento, estamos a prorrogar o prazo de entrega dos documentos por mais trinta dias.”-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Joaquim Raposo**, continuou: -----

-----“Por isso mesmo, fruto destas questões há argumentação suficiente para aprovar esta proposta, porque essa argumentação tem peso para se aprovar esta proposta.”-----

-----O **Senhor Vereador André Levy** disse o seguinte: -----

-----“Em linha do que o Senhor Presidente já mencionou sobre problemas de comunicação, que resulta de contactos que fui fazendo com o comércio local, faz sentido que se prorrogue o prazo, procurando melhorar a divulgação para quem possa solicitar apoio o fazer.” --

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o estipulado pelo signatário, na





Câmara Municipal  
de Oeiras

qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, no seu despacho número sessenta e nove, de dois mil e vinte e um, de oito de julho de dois mil e vinte e um, que prorrogou o prazo inicial de trinta dias, até ao próximo dia seis de agosto de dois mil e vinte e um, sem prejuízo de, assim se entendendo necessário e pelos mesmos motivos aqui expressos, o poder voltar a prorrogar durante a execução do programa até ao limite do montante estipulado. -----

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo trigésimo terceiro e alínea c), do número um e número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo octogésimo sétimo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

**72 - PROPOSTA Nº. 654/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA VASCO DA GAMA FERNANDES, Nº. 10 A, NO BAIRRO DO POMBAL: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, situado na Rua Vasco da Gama Fernandes, número dez A, no Bairro do Pombal. ----

----- A fixação da renda mensal no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. ----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**73 - PROPOSTA Nº. 655/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 1, 1º. B, NO BAIRRO DOS BARRONHOS:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, situado no Largo Idálio de Oliveira, número um, primeiro B, no Bairro dos Barronhos. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de quarenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. --- -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**74 - PROPOSTA Nº. 656/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV<sup>a</sup>. GASPAR CORTE REAL, Nº. 11, 3º. DTO., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, situado na Avenida Gaspar Corte Real, número onze, terceiro direito, no Bairro dos Navegadores. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A fixação da renda mensal no valor de vinte e oito euros e trinta e cinco cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**75 - PROPOSTA Nº. 657/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DR. NUNO SIMÕES, Nº. 11, R/C ESQº., BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, situado na Rua Doutor Nuno Simões, número onze, rés-do-chão esquerdo, Bairro Páteo dos Cavaleiros.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de cinquenta e nove euros e doze cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, e dois mil dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**76 - PROPOSTA Nº. 658/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA NUNO**

**TRISTÃO, Nº. 3 A, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Três, situado na Rua Nuno Tristão, número três A, no Bairro dos Navegadores. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de dezoito euros e setenta e oito cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**77 - PROPOSTA Nº. 659/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO MESTRE DE SANTA AUTA, Nº. 5, 1º. DTO., NO BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, situado no Largo Mestre de Santa Auta, número cinco, primeiro direito, no Bairro Quinta da Politeira. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de quarenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. A elaboração do contrato de arrendamento



Câmara Municipal  
de Oeiras

apoiado.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**78 - PROPOSTA Nº. 660/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 46, R/C DTO., NO BAIRRO ALTO DA LOBA:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Três, situado na Rua Conde de Rio Maior, número quarenta e seis, rés-do-chão direito, no Bairro Alto da Loba.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de duzentos e onze euros, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**79 - PROPOSTA Nº. 661/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VICTOR SÁ MACHADO, Nº. 9, R/C DTO., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, situado na Rua Doutor Victor Sá Machado, número nove, rés-do-chão direito, no Bairro Páteo dos Cavaleiros. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de duzentos e trinta e quatro euros e cinco cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. --- -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**80 - PROPOSTA Nº. 662/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RUI ANDRADE, Nº. 8, 3º. DTO., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Três, situado na Rua Rui Andrade, número oito, terceiro direito, no Bairro Páteo dos Cavaleiros. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**81 - PROPOSTA Nº. 663/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, Nº. 2 B, NO BAIRRO DO POMBAL:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, situado na Rua Azeredo Perdigão, número dois B, no Bairro do Pombal.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**82 - PROPOSTA Nº. 664/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AVª. DIOGO LOPES DE SEQUEIRA, Nº. 85 C, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy,

mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, situado na Avenida Diogo Lopes de Sequeira, número oitenta e cinco C, no Bairro dos Navegadores. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de vinte e nove euros e quarenta cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e vinte e um. A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**83 - PROPOSTA Nº. 665/21 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE REGULAR DOS AGENTES CULTURAIS 2021: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelos **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição do apoio financeiro aos Agentes Culturais, no valor global de duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos, conforme valores que abaixo se indicam.-----

-----Associações culturais - Corrente / Capital: -----

-----Academia Recreativa de Linda-a-Velha - quatro mil duzentos e cinquenta euros / ...;

-----Academia de Esgrima Histórica - dois mil e cem euros / ...;-----

-----Associação Coral de Linda-a-Velha - três mil euros / ...;-----

-----Biblioteca Operária Oeirense - nove mil e cem euros / ...;-----





Câmara Municipal  
de Oeiras

- Associação Náutica Clássicos de Oeiras - dois mil seiscentos e cinquenta euros / ...;-
- Associação Cultural “A Voz de Paço de Arcos” - mil quatrocentos e cinquenta euros / ...;-
- Associação Cultural “O Patriarca do Fado” Alfredo Marceneiro - três mil e seiscentos euros / ...; -----
- Associação Cultural de São Bruno - dois mil quinhentos e cinquenta euros / ...; -----
- Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense - dois mil setecentos e cinquenta euros / setecentos e trinta e cinco euros; -----
- Associação Cultural de Tercena - cinco mil oitocentos e cinquenta euros / novecentos e oitenta e sete euros; -----
- Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Lage - seis mil e duzentos euros / dois mil trezentos e cinquenta euros e quarenta cêntimos; -----
- MAPA, Associação Cultural - mil novecentos e cinquenta euros / ...; -----
- Associação de Moradores “Dezoito de Maio” - três mil cento e cinquenta euros / ...;-
- Associação Portuguesa Amigos dos Castelos - mil e oitocentos euros / ...; -----
- Centro Cultural de Oeiras - seis mil e cinquenta euros / ...; -----
- Centro de Cultura e Desporto CCD - Organização Social dos Trabalhadores da CMO/SIMAS - vinte mil euros / ...; -----
- Centro Comunitário de Linda-a-Velha - três mil duzentos e cinquenta euros / ...; -----
- Centro de Dança de Oeiras - seis mil quinhentos e dezasseis euros / ...; -----
- Chance mais - três mil quatrocentos e cinquenta euros / ...; -----
- Clube Carnaxide Cultura e Desporto - sete mil e cinquenta euros / mil quatrocentos e sete euros e setenta e quatro cêntimos; -----
- Compasso Supremo Associação - três mil e cinquenta euros / ...; -----
- Cooperativa de Habitação Económica “Nova Morada” - mil e quinhentos euros / ...;-

-----Coro de Santo Amaro de Oeiras - dez mil cento e quarenta e três euros / ...;-----  
-----Ermida, Associação Cultural - dois mil trezentos e cinquenta euros mais cento e dois euros / ...;- -----  
-----FOLKZITAS - Associação de Dança Popular - quatro mil quatrocentos e cinquenta euros mais mil e seiscentos euros / ...; -----  
-----Grupo Recreativo e Cultural “Os Amigos do Alto do Mocho” - dois mil duzentos e cinquenta euros / ...; -----  
-----Grupo Coral e Instrumental Norte-Sul - dois mil e oitocentos euros / ...;-----  
-----Grupo de Folclore das Terras da Nóbrega - quatro mil e setecentos euros / seis mil novecentos e dezasseis euros;-----  
-----Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde - sete mil oitocentos e vinte e um euros / ...; -----  
-----Grupo Recreativo de Tercena - três mil e seiscentos euros / ...; -----  
-----Ideias do Século, Associação - oito mil e oitocentos euros / ...; -----  
-----Liga dos Amigos de Castelo Novo - três mil quinhentos e um euros / ...;-----  
-----Luchapa Associação Artística e Cultural - quatro mil duzentos e cinquenta euros / ...; -----  
-----Matraca Associação Cultural e Artística - quatro mil e duzentos euros mais oitocentos e vinte e cinco euros / ...; -----  
-----Nova Atena - Associação para a inclusão e bem-estar da pessoa sénior para a cultura e arte - três mil e novecentos euros / ...; -----  
-----O Irmão do Meio, Associação Cultural - mil e quatrocentos euros / ...;-----  
-----Quarto Crescente - Associação para a formação e animação teatral - mil setecentos e cinquenta euros / ...; -----  
-----Rancho Folclórico Flores da Beira - cinco mil oitocentos e sessenta e oito euros / ...; -----  
-----Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” - três mil duzentos e



Câmara Municipal  
de Oeiras

cinquenta euros / duzentos e setenta e seis euros; -----  
----- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - oito mil quatrocentos e setenta e nove euros mais dois mil trezentos e sessenta e dois euros / ...;-----  
----- Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense - sete mil e seiscentos euros / setecentos e oitenta e sete euros e sessenta e um cêntimos;-----  
----- Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide - sete mil quatrocentos e quarenta e três euros / dois mil duzentos e catorze euros;-----  
----- Universidade Sénior de Oeiras - Associação Cultural sem Fins Lucrativos - três mil e cinquenta euros / ...;-----  
----- Associação Cais de Culturas - mil euros / ...;-----  
----- Associação Sentidos Ilimitados - mil euros / ...;-----  
----- Cantiga d'Alba - mil euros / ...;-----  
----- Histórias para Pensar Associação - mil euros / ...;-----  
----- (In)temporal Chorus - Associação Musical - mil euros / ... .-----  
----- Este valor representa uma despesa corrente de duzentos e doze mil setecentos e sessenta euros e despesa de capital de quinze mil seiscentos e setenta e três euros e setenta e cinco cêntimos.-----  
----- A minuta do termo de aceitação que será assinado pelas entidades beneficiárias do apoio financeiro.-----  
----- Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----  
----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de

junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos terceiro, número um, alínea a), e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, alterado pela Lei número cinquenta e oito, e dois mil e vinte, de trinta e um de agosto, e regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto, conjugado com o Decreto-Lei número vinte e dois-A, de dois mil e vinte e um, de dezassete de março. -----

**84 - PROPOSTA Nº. 666/21 - SIMAS - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 02/2020 - ARTIGO 197º., DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PARECER SOBRE RECURSO HIERÁRQUICO - PD 172/SIMAS/2021:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a deliberação do Conselho de Administração da reunião de cinco de julho de dois mil e vinte e um, que determinou a improcedência do recurso hierárquico necessário, confirmando a decisão aplicadora da sanção disciplinar. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea xx), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e centésimo nonagésimo sétimo, do



Câmara Municipal  
de Oeiras

Código do Procedimento Administrativo. -----

**85 - PROPOSTA Nº. 667/21 - DCA - CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DAS INSTALAÇÕES NO AUDITÓRIO MUNICIPAL RUY DE CARVALHO, À “WORLD ACADEMY” (WORLD CHANNELS, S.A.): -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a cedência a título gratuito das instalações do Auditório Municipal Ruy de Carvalho, em Carnaxide, à “World Channels, Sociedade Anónima”, para realização do “World Academy”, nos dias vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um e três a seis de agosto de dois mil e vinte e um, num período horário limite entre as nove horas e as vinte e quatro horas, com exceção do dia vinte e sete de julho, para o qual está definido um horário mais reduzido, entre as dez horas e as vinte horas, bem como a execução prévia e necessária à preparação da produção da atividade de seis visitas técnicas ao espaço municipal a ceder, importando este apoio num valor estimado de sete mil setecentos e setenta e cinco euros e noventa cêntimos.-----

----- Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea o), número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -- -----

----- Artigo trigésimo sétimo, número três, artigo octogésimo septuagésimo sétimo e artigo noningentésimo quarto, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras (Regulamento número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e doze), publicado em diário da República número cento e cinquenta e sete, de dois mil e doze, série dois, de catorze de agosto de

dois mil e doze, alterado pelo Regulamento número mil e trinta, de dois mil e dezasseis, publicado em Diário da República número duzentos e dezoito, de dois mil e dezasseis, série dois, de catorze de novembro de dois mil e dezasseis.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**86 - PROPOSTA Nº. 668/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA INDIVERI COLUCCI, Nº. 13, R/C ESQº., NO BAIRRO ALTO DA LOBA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Um, situado na Rua Indiveri Collucci, número treze, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Alto da Loba. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de vinte e seis euros e oitenta e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

**87 - PROPOSTA Nº. 669/21 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL A CARAVANA PASSA, NO ÂMBITO DO “CONCERTO PARA UMA ÁRVORE 7 POEMAS PARA UM MUNDO NOVO”, A SER APRESENTADO NA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Cultural A Caravana Passa, no valor de mil e quinhentos euros, no âmbito do “Concerto Para Uma Árvore Sete Poemas Para Um Mundo Novo”, a ser apresentado na Fábrica da Pólvora de Barcarena. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ---- -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e do artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois

mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-----

**88 - PROPOSTA Nº. 670/21 - DGEV - ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES NO PARQUE DOS POETAS, JARDIM DO PALÁCIO DOS MARQUESES E JARDIM DO PALÁCIO FLOR DA MURTA: -----**

-----I - O Senhor Vereador **Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Em relação a este concurso, ele envolve uma área grande, envolve espaço do Parque dos Poetas, do Palácio Marquês e do Palácio Flor da Murta, foi feito um concurso público, porque não temos condições de fazer isto eternamente em administração direta, como tal tem que ser feito um concurso fora. -----

-----Foi aprovado o concurso com base em dois milhões quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos, prazo de doze meses, renovável até ao limite de sessenta meses, por ser um concurso grande, vieram a concurso sete interessados, dos quais foram excluídos vários e restaram dois concorrentes: Parques e Jardins, Limitada e Recolte, Serviços e Meio Ambiente, Sociedade Anónima. -----

-----Foram os únicos que restaram a um conjunto de exclusões, resultante dos incumprimentos do caderno de encargos e do programa de concurso, desde longo em relação aos tempos e à justificação da competência de um conjunto de atores, nomeadamente técnicos, falta de experiência. -----

-----Lendo o relatório não tenho dificuldade nenhuma, tendo em conta que este concurso era adjudicado pelo valor mais baixo. -----





Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A Parques e Jardins, Limitada apresentou uma proposta no valor de um milhão quinhentos e onze mil seiscientos e noventa e dois euros e sessenta e oito cêntimos e a Recolte, Serviços e Meio Ambiente, Sociedade Anónima apresentou uma proposta no valor de um milhão setecentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e um euros e oitenta e quatro cêntimos, uma diferença de duzentos e dezassete mil cento e noventa e nove euros e dezasseis cêntimos. -----

----- Em relação aquilo que é o preço base há uma diferença de novecentos e sessenta e três mil duzentos e noventa e três euros e quatro cêntimos, às vezes somos “umas unhas de fome” outras vezes somos “umas mãos largas” em relação aos concursos. -----

----- Este concurso obriga a ter equipas permanentes e competentes, nomeadamente no sistema de rega, é preciso ter equipas permanentes e depois é preciso ver se cumprem a adjudicação, porque uma coisa é apresentar todas as equipas e depois na prática em vez de terem doze funcionários tinham dois, em vez de ter três sistemas de rega só tinham um, mas isso é uma questão de fiscalização. -----

----- Do ponto de vista dos serviços esta proposta não corre riscos por apresentar o preço mais baixo, porque tinha margem suficiente, no passado outras não tinham, mas esta tem. -----

----- Concordo com esta adjudicação, o que não quer dizer que não haja eventuais reclamações, porque quem perde, às vezes reclama, mas dentro da legalidade foram cumpridos todos os itens e, como tal, se houver reclamação é por outro motivo qualquer, porque contava ganhar e não ganhou, etc., mas há uma diferença de duzentos mil euros mais baixo em relação ao outro concorrente, e, nesta matéria não tem a ver com não cumprimento das especificações técnicas, porque elas eram obrigatórias para todos os candidatos.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o relatório preliminar e o

relatório final e, conseqüentemente, a adjudicação da aquisição de serviços de manutenção preventiva e manutenção corretiva dos espaços verdes do Parque dos Poetas, do Jardim do Palácio dos Marqueses de Pombal e do Jardim do Palácio Flor da Murta, no Concelho de Oeiras, à “Parques e Jardins, Limitada”, pelo valor de um milhão quinhentos e onze mil seiscentos e noventa e dois euros e sessenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo celebrado contrato pelo prazo de doze meses, renovando-se por iguais períodos até ao limite de trinta e seis meses. -----

-----A notificação da adjudicatária para a prestação de caução no valor de cinco por cento do preço contratual, no montante acima indicado. -----

-----A minuta de contrato escrito, para posterior envio ao adjudicatário para aprovação. --

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Artigos quadragésimo quinto, número quatro e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, trinta e cinco, de dois mil e sete, de treze de agosto, três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril, sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro, dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro, vinte, de dois mil e quinze, de nove de março e quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março e vinte e sete-A, de dois mil e vinte, de vinte e quatro de julho. -----

**89 - PROPOSTA Nº. 671/21 - DCP - Pº. 783/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**DIRETO AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, NO ÂMBITO DO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19 E DA TESTAGEM MASSIVA DA POPULAÇÃO - RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E DISPENSA DA REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO E DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar os atos por si praticados, de aprovação do projeto de decisão de adjudicação, consequente adjudicação, bem como aprovação da dispensa da apresentação dos documentos de habilitação e da redução do contrato a escrito, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/quinze mil trezentos e noventa e cinco. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**90 - PROPOSTA Nº. 672/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO NAVARRO, Nº. 6, 1 F, NA UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA:-----**

----- I - O **Senhor Vereador André Levy**, disse o seguinte: -----

----- “Voto a favor das propostas acrescentadas desde que cumpram o regulamento.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do atribuição do fogo T Um, situado na Rua António Navarro, número seis, primeiro F, na Unidade

Residencial Madre Maria Clara. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de cinquenta e um euros e oitenta e nove cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente, acrescida da taxa de condomínio no valor mensal de dez euros. A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro; -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**91 - PROPOSTA Nº. 673/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO NAVARRO, Nº. 6. 1 N, NA UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Um, situado na Rua António Navarro, número seis, um N, Unidade Residencial Madre Maria Clara. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de trinta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente, acrescida da taxa de condomínio no valor mensal de dez euros. A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**92 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----**

----- Às dezoito horas, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

**O Presidente,**

\_\_\_\_\_  
(Isaltino Morais)

**A Chefe de Divisão,**

Vera Lúcia da Rocha  
Ferreira de Carvalho  
de Ascensão /  
500745943  
2021.08.31 11:53:13  
+01'00'

\_\_\_\_\_  
(Vera Carvalho)